

# de boletim pessoal

julho/dezembro  
1989

Universidade Federal do Ceará



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

REITOR

*Prof. Raimundo Hélio Leite*

VICE-REITOR

*Prof. Raimundo Holanda Farias*

PRÓ-REITORES:

GRADUAÇÃO

*Profa. Maria Lúcia Lopes Dallago*

PLANEJAMENTO

*Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra*

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

*Prof. Francisco Flávio Torres de Araújo*

EXTENSÃO

*Prof. José Nelson Espindola Frota*

ASSUNTOS ESTUDANTIS

*Prof. Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira*

ADMINISTRAÇÃO

*Prof. Aprígio Mendes Filho*



# **Boletim de Pessoal**

**julho / dezembro**

**1989**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

1952

1952

1952

1952

UNIVERSITY OF TEXAS

# Atos do Reitor

---

## EDITAL N.º 11/89

Prorroga prazo da inscrição  
concurso Professor Auxiliar

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.004826/89-83, resolve prorrogar até 10.08.89. o término do prazo de inscrição do concurso de Professor Auxiliar — Edital n.º 06/89 — D.O.E. de 11.04.89, para o Departamento abaixo citado:

Faculdade de Direito VAGAS  
— Departamento de Direito Processual  
Setor de Estudo:  
Direito Processual Civil — 20 h 01

Fortaleza, 11 de julho de 1989  
Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

## EDITAL N.º 13/89

Seleção para contratação  
de Professor Titular

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 14 de agosto a 17 de novembro de 1989, as inscrições para seleção de Professor Titular, no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o Setor de Estudo, Departamento de vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS VAGA  
1.1.1. Departamento de Engenharia Agrícola  
— Setor de Estudo:  
Máquinas Agrícolas — 40h/DE 01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do título de Doutor ou de Livre-Docente, Professor Adjunto ou pessoa reconhecida como de notório saber, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 10/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de NCz\$ 63,00 (sessenta e três cruzados novos).

3.1. é vedada a inscrição sem a entrega de toda documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 10/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. A idade limite para inscrição é de 50 (cinquenta) anos, contados até a data do encerramento das inscrições, conforme Lei n.º 6 334/76, exceto para o candidato que seja servidor da Administração Federal Direta ou de Autarquia Federal.

6. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

7. A admissão somente será efetivada após autorização do Ministério da Educação, conforme disposto na Portaria n.º 474 de 02.09.88 — DOU de 05.09.88.

8. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 10/85-CEPE e de instruções a serem baixadas no Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

9. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 10/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 24 de julho de 1989

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

## EDITAL Nº 14/89

### Seleção para contratação de Professor Titular

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 21 de agosto a 24 de novembro de 1989, as inscrições para seleção de Professor Titular, no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o Setor de Estudo, Departamento de vagas a seguir indicados:

#### 1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE VAGAS

##### 1.1.1. Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas

— Setor de Estudo:

. Bioquímica Clínica — 40h/DE 01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do título de Doutor ou de Livre-Docente, Professor Adjunto ou pessoa reconhecida como de notório saber, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no artigo 3º da Resolução nº 10/35-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de NCz\$76,00 (setenta e seis cruzados novos).

3.1. é vedada a inscrição sem a entrega de toda documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2º da Resolução n.º 10/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. A idade limite para inscrição é de 50 (cinquenta) anos, contados até a data do encerramento das inscrições, conforme Lei n.º 6 334/76, exceto para o candidato que seja servidor da Administração Federal Direta ou de Autarquia Federal.

6. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

7. A admissão somente será efetivada após autorização do Ministério da Educação, conforme disposto na Portaria n.º 474 de 02.09.88 — DOU de 05.09.88.

8. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 10/85-CEPE e de instruções a serem baixadas no Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

9. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 10/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 08 de agosto de 1989

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

EDITAL N.º 15/89

Seleção para contratação  
de Professor Assistente

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 11 de setembro a 13 de outubro de 1989, as inscrições para seleção de Professor Assistente, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o Setor de Estudo, Departamento de vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE TECNOLOGIA

VAGAS

1.1.1. Departamento de Mecânica e Produção

— Setor de Estudo:

. Projeto e Construção de  
Máquinas-40h/DE

01

- 1.1.2. Departamento de Engenharia Química
  - Setor de Estudo:
    - . Tecnologia Química-40h/DE 01
- 1.1.3. Departamento de Engenharia Elétrica
  - Setor de Estudo:
    - . Controle de Processos-40h/DE 01
- 1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
  - 1.2.1. Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas
    - Setor de Estudo:
      - . Parasitologia-40h/DE 01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador de grau de mestre, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de NCz\$ 44,00 (quarenta e quatro cruzados novos).

3.1. é vedada a inscrição sem a entrega de toda documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. A idade limite para inscrição é de 50 (cinquenta) anos, contados até a data do encerramento das inscrições, conforme Lei n.º 6.334/76, exceto para o candidato que seja servidor da Administração Federal Direta ou de Autarquia Federal.

6. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

7. A admissão somente será efetivada após autorização do Ministério da Educação, conforme disposto na Portaria n.º 474 de 02.09.88 — DOU de 05.09.88.



8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares, subsequente à data da admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 08/85-CEPE e de instruções a serem baixadas no Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 08/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 23 de Agosto de 1989  
Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#### EDITAL N.º 17/89

#### Seleção para contratação de Professor Adjunto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 25 de setembro a 27 de outubro de 1989, as inscrições para seleção de Professor Adjunto, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o Setor de Estudo, Departamento de vagas a seguir indicados:

	VAGAS
1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
1.1.1. Departamento de Cirurgia	
— Setor de Estudo:	
. Clínica Cirúrgica — 40h/DE	01
. Bases da Técnica da Cirurgia e Anestesia — 40h/DE	01
1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
1.2.1. Departamento de Ciências do Solo	
— Setor de Estudo:	
. Edafologia (Solos I) — 40h/DE	01

### 1.3. CENTRO DE HUMANIDADES

#### 1.3.1. Dept. de Ciências Sociais e Filosofia

— Setor de Estudo:

. Sociologia — 40h/DE

01

### 1.4. CENTRO DE TECNOLOGIA

#### 1.4.1. Departamento de Engenharia Química

— Setor de Estudo:

. Termodinâmica e Máquinas

Térmicas — 40h/DE

01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de Doutor ou do Título de Livre-Docente, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de NCz\$ 105,00 (cento e cinco cruzados novos).

3.1. é vedada a inscrição sem a entrega de toda documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A admissão do aprovado dentro do limite das vagas ofertadas deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação do Processo Seletivo, sob pena de perda da vaga para a qual foi indicado.

7. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subsequente à data da admissão.

8. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 09/85-CEPE e de instruções a serem baixadas no Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

9. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 09/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 08 de setembro de 1989

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

### EDITAL N.º 19/89

Seleção para contratação  
de Professor Adjunto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 02 de outubro a 03 de novembro de 1989, as inscrições para seleção de Professor Adjunto, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o Setor de Estudo, Departamento de vagas a seguir indicados:

#### 1.1. CENTRO DE TECNOLOGIA

VAGAS

##### 1.1.1. Departamento de Expressão Gráfica

e Estradas

— Setor de Estudo:

. Transportes — 40h/DE

01

#### 1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

##### 1.2.1. Departamento de Saúde Comunitária

— Setor de Estudo:

. Medicina Social — Epidemiologia — 40h/DE

01

### 1.3. CENTRO DE CIÊNCIAS

#### 1.3.1. Departamento de Biologia

— Setor de Estudo:

. Microbiologia — 40h/DE

01

#### 1.3.2. Departamento de Química Analítica e Físico-Química

— Setor de Estudo:

. Química Analítica — 40h/DE

01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de Doutor ou do Título de Livre-Docente, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de NCz\$ 105,00 (cento e cinco cruzados novos).

3.1. é vedada a inscrição sem a entrega de toda documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A admissão do aprovado dentro do limite das vagas ofertadas deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação do Processo Seletivo, sob pena de perda da vaga para a qual foi indicado.

7. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subsequente à data da admissão.

8. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 09/85-CEPE e de instruções a serem baixadas no Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

9. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 09/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 18 de setembro de 1989

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

### EDITAL N.º 16/89

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas inscrições para a realização de concursos públicos destinados ao provimento de empregos das Categorias Funcionais, constantes do Quadro anexo, regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas e integrantes da Tabela Permanente desta Universidade.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Ficarão abertas, no período de 25 a 29 de setembro de 1989, no horário de 9 às 17 horas, no pátio da Pró-Reitoria de Graduação/Campus do Pici/Universidade Federal do Ceará.
- 2.2. Cada candidato poderá se inscrever para apenas um dos empregos em concurso.
- 2.3. São condições de inscrição:
  - a) ser brasileiro;
  - b) ter idade mínima de 18 anos até o último dia da inscrição;
  - c) estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos e militares, para os do sexo masculino;
  - b) possuir, no prazo da inscrição, a habilitação exigida para a Categoria Funcional a que vai concorrer, constante do Quadro anexo.

2.4. Por ocasião da admissão, o candidato convocado deverá comprovar, sob pena de anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes que satisfazia aos requisitos da alínea "a" a "d" do item 2.3., não se considerando qualquer situação adquirida após o prazo da inscrição.

2.5. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Cédula Oficial de Identidade ou Cédula de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;

b) requerimento, fornecido no local de inscrição, totalmente preenchido, incluindo declaração assinada, os quais não poderão conter rasuras ou emendas;

c) comprovante do recolhimento ao Banco do Brasil da taxa estabelecida no Quadro anexo, em formulário de depósito fornecido no local de inscrição. A taxa, uma vez paga, não será restituída.

2.6. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento do mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 2.5.

2.7. Não será permitida a inscrição condicional e/ou por via postal.

### 3. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. A constituição, modalidade, valor das provas, condições de aprovação no Concurso, bem como o conteúdo programático constam das INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS, que serão entregues ao candidato no ato da inscrição.

3.1. Para as Categorias Funcionais, em que a seleção exigir a aplicação da Prova Prática, desta prova só participarão os candidatos habilitados nas respectivas Provas Escritas e classificados em até cinco vezes o quantitativo de vagas constantes do Quadro anexo, para cada Categoria Funcional, Área ou Especialidade.

3.3. A Administração reserva-se, entretanto, o direito de fazer novas convocações para conclusão do processo seletivo, observado o prazo de validade do Concurso e a classificação obtida na primeira fase do Concurso (Prova Escrita).

3.4. Na hipótese do subitem anterior, a partir da primeira convocação, as posteriores serão distintas e efetuadas mediante Edital a ser publicado na imprensa local.

#### 4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1. As provas escritas de todas as Categorias Funcionais poderão ser realizadas no mesmo horário e data. A imprensa local divulgará, previamente, data, horário e locais de realização das provas.
- 4.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início dos trabalhos, munidos de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), Cartão de Inscrição (recebido no ato de inscrição no concurso) e Documento Oficial de Identidade.
- 4.3. Não se permitirá ao candidato prestar prova sem o CARTÃO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE.
- 4.3. Será considerada nula a questão que contiver omissão, emenda e/ou rasura.
- 4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para qualquer das provas.
- 4.6. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato do concurso.

#### 5. DO RESULTADO DA PROVA:

- 5.1. O resultado das provas será dado em local, data e horário dos quais o candidato tomará conhecimento através de divulgação na imprensa local.
- 5.2. Não será concedida vista de prova. Facultar-se-á, entretanto, ao candidato apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do resultado da Prova Escrita, um único pedido de revisão devidamente fundamentado, na forma prevista pelo artigo 3.º do Decreto Lei n.º 797/69, publicado no D.O.U. de 28.08.69.
- 5.3. Do Resultado da Prova Prática, não caberá interposição de recurso por parte do candidato.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A classificação inicial será divulgada, na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato na prova escrita, observados os mínimos exigidos para habilitação, na forma prevista nas Instruções Específicas.
- 6.2. No caso de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:



- 6.2.1. Para os empregos de Assistente em Administração e Auxiliar Administrativo:
- a) obtiver maior nota na prova de Português;
  - b) for mais idoso;
  - c) for casado.
- 6.2.2. Para os empregos de Desenhista/Técnico, Técnico de Laboratório, Técnico de Artes Gráficas, Fotogra-  
vador, Encadernador, Linotipista, Vigilante, Auxiliar  
de Agropecuária e Servente de Limpeza:
- a) obtiver o maior número de pontos na parte de conhecimentos profissionais específicos;
  - b) for mais idoso;
  - c) for casado.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. A homologação do resultado final, para as Categorias Funcionais em que se aplicará, somente, prova escrita, será publicada no Diário Oficial da União e elaborada na forma e condições dispostas neste Edital e nas Instruções Específicas.
- 7.2. Para as Categorias Funcionais em cuja seleção se incluirá a realização da Prova Prática, a homologação do resultado final será publicado no Diário Oficial da União, por grupos de participantes, na forma e condições previstas neste Edital e nas Instruções Específicas de cada concurso.

## 8. DA VALIDADE DO CONCURSO:

- 8.1. Os concursos serão válidos por 02 (dois) anos, a contar da data de suas homologações, prazo que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério exclusivo da Administração.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declarações falsas ou inexatas;
- b) se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização das provas;
- c) durante a realização da Prova Escrita, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem com utilizando-se de livros, notas ou impressos;

- 9.2. A habilitação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito à admissão, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à observância às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.
- 9.3. Observadas as necessidades operacionais da U.F.C., o candidato habilitado e classificado nos limites e formas definidos neste Edital e nas Instruções Específicas será chamado para admissão, por mala direta, sendo o expediente encaminhado, unicamente, para o endereço constante da Ficha de Inscrição, que deverá ser mantido atualizado pelo candidato, junto à Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, ficando o convocado obrigado a declarar se aceita, ou não, o emprego que lhe estiver sendo oferecido. O não pronunciamento do interessado permitirá à Administração excluí-lo do processo seletivo, após reconvotá-lo por Edital ou carta expedida com Aviso de Recebimento (AR).
- 9.4. O candidato convocado, que não aceitar sua indicação, poderá, se desejar, ser incluído no final de relação dos aprovados, desde que requeira esse reposicionamento.
- 9.5. A nova possibilidade de oferta em emprego, para os candidatos que tiverem requerido final de relação, constitui uma faculdade que fica condicionada à observância ao interesse e conveniência da Administração a qual, tendo convocado o candidato na ordem de classificação por ele obtida, atendeu as obrigações que ele assumiu através do Edital regulador do concurso.
- 9.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no processo seletivo, valendo, por esse último fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.
- 9.7. A inscrição no concurso implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas Instruções Específicas, exoedientes dos quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 9.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza, 22 de agosto de 1989

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
 SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL  
 QUADRO ANEXO AO EDITAL N.º 16/89

CATEGORIA FUNCIONAL	HABILITAÇÃO	N.º DE VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO (NCZ\$)	SALÁRIO *** AGOSTO/89
Assistente em Administração — NM4	2.º grau	07	22,00	719,09
Desenhista Técnico NM4 — Especialidade *	2.º grau	02	22,00	719,09
Técnico em Artes Gráficas — NM4	2.º grau	01	22,00	719,09
Técnico em Laboratório — NM4 — Áreas **	2.º grau	06	22,00	719,09
Auxiliar Administrativo — NM1	1.º grau	06	18,00	563,42
Encadernador — NM1	1.º grau	04	18,00	563,42
Fotogravador — NM1	1.º grau	01	18,00	563,42
Lítipista — NM1	1.º grau	02	18,00	563,42
Vigilante — NM1	1.º grau	06	18,00	563,42
Auxiliar de Agropecuária — NA6	4a. série do 1.º grau sem exigência de escolaridade	10	15,00	441,40
Servente de Limpeza — NA2		05	11,00	298,75

\* Especialidade: Artes Gráficas (02 vagas).

\*\* Áreas: Biotério (01 vaga), Engenharia de Pesca (01 vaga), Farmácia (01 vaga), Histo-tecnologia (01 vaga), Química (02 vagas).

\*\*\* Todos os salários serão acrescidos de:

Gratificação de 5% referente ao Decreto-lei nº 22365/87 e

Abono Provisório de NCZ 131,28

# **Atos do Superintendente de Recursos Humanos**

---

Portaria n.º 289, de 06 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002542/88-70-UFC.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Teobaldo Campos Mesquita, lotado no Departamento de Economia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Maria Elzenir Baltazar Fernandes  
Resp. p/ superintendência

Portaria n.º 291, de 06 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003287/89-65-UFC.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Mário Maurício Fiallos Aguiar, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de novembro de 1988, de acor-

do com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1º do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e no artigo 11, § 1º da Portaria-MEC nº 475/87.

Maria Elzenir Baltazar Fernandes  
Resp. p/ superintendência

Portaria n.º 292, de 06 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 003072/89-07-UFC.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Antônio Medeiros Gurgel, lotado no Departamento de Estudos Sócio-Econômicos da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2º do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e na Resolução nº 14/88-CEPE.

Maria Elzenir Baltazar Fernandes  
Resp. p/ superintendência

Portaria n.º 293, de 06 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 002850/89-97-UFC.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Francisca de Paula Noronha Rodrigues, lotada no Departamento de Engenharia Química, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2º do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e na Resolução nº 14/88-CEPE.

Maria Elzenir Baltazar Fernandes  
Resp. p/ superintendência

Portaria n.º 294, de 06 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 024466/88-91-UFC.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Francenely, digo, Neiva Francenely Cunha Vieira, lotada no Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de março de 1988, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Maria Elzenir Baltazar Fernandes  
Resp. p/ superintendência

Portaria n.º 295, de 06 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000525/89-35-UFC.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, do Cargo Magistério, da Tabela Permanente, a Francisca Eloisa Pinheiro Marques, lotada no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Maria Elzenir Baltazar Fernandes  
Resp. p/ superintendência

Portaria n.º 296, de 06 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000648/89-85-UFC.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe E, da Categoria Funcional de Professor de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Yeda Maria de Oliveira Batista, lotada no Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1º da Portaria-MEC número 475/87.

Maria Elzenir Baltazar Fernandes  
Resp. p/ superintendência

Portaria n.º 297, de 06 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000485/89-12-UFC.

**RESOLVE:**

Conceder, com fundamento na Sentença n.º 140/89 — 3ª Vara, da Justiça Federal do Ceará, Progressão Horizontal, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, do Decreto número 85.487, de 11 de dezembro de 1980, da referência 2, para a referência 4, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, a José Santiago Lima Verde, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1985.

2. Tornar sem efeito as progressões concedidas anteriormente através das Portarias n.ºs 388/86 e 736/88.

3. Quanto ao pagamento do atrasado, este será objeto de outro procedimento judicial, conforme despacho da Procuradoria-Geral da U.F.C.

Maria Elzenir Baltazar Fernandes  
Resp. p/ superintendência

Portaria n.º 300, de 07 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor.

**RESOLVE:**

Designar Maria Alzira Medeiros de Araújo, integrante da Tabela Permanente, para substituir José Stélio Rocha Maia, na Direção de Apoio Administrativo, FG-3, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, durante o período de suas férias regulamentares de 10 a 29.07.89.

Maria Elzenir Baltazar Fernandes  
Respondendo pelo expediente da S R H



Portaria n.º 302, de 10 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

Designar Roberto Lima Soares, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Chefia da Seção de Pessoal Técnico Administrativo da Divisão de Registros Funcionais/DAP/SFH, a partir de 01 de junho de 1989.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 304, de 11 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000162/89-83-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Antonia Machado Ximenes, lotada no Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução número 14/88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 305, de 11 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000641/89-36-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe E, da Categoria Funcional de Professor de 1.º e 2.º Graus, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Lena Lúcia Espíndola Rodrigues Figueiredo, lotada no Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 307, de 11 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002359/89-39-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Antonio Renato Soares de Casimiro, lotado no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 308, de 11 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 024446/88-84-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Marcio Lopes Diniz, lotado no Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 309, de 11 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002368/89-20-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Carlos Lineu Frota Bezerra, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências desta

Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 310, de 11 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000669/89-55-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe D, da Categoria Funcional de Professor de 1.º e 2.º Graus, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Maria Socorro Gomes Freire, lotado no Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 311, de 12 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003281/89-89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a João Paulo Simões Accioly de Carvalho, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 312, de 12 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de

1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003293/89-68-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Fernando Luiz Marcelo Antunes, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 313, de 12 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 024320/88-46-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de março de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a João Cleiton Albuquerque Pereira, Professor Assistente, nível 4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Educação Física, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 314, de 12 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002790/89-67-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Auxiliar, nível 1, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Joaquim Eduardo Mota, lotado no Departamento de Estruturas, do Centro de Tecnologia desta

Universidade, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 1988, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 12, inciso II, da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 315, de 12 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000740/89-18-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe D, da Categoria Funcional de Professor de 1.º e 2.º Graus, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Marta Maria Leite Magalhães, lotada no Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 316, de 12 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003283/89-12-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Vertical, da classe de Professor Assistente, referência 4, para a classe de Professor Adjunto, referência 1, do Grupo de Magistério, da Tabela Permanente, a Roberto Oscar Brasil, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 1987, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Decreto n.º 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 323, de 17 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de

1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003920/89-14-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 21 de abril de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a José Lourenço Mont'Alverne, Professor Titular, do Grupo Magistério, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Mecânica e Produção, do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 336, de 19 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

Designar Ana Luzia Cavalcante Medeiros, integrante da Tabela Permanente, para substituir Fernando Henrique Monteiro Carvalho, na direção da Divisão de Assistência aos Servidores DASE, código FG-3, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, durante o período de 03.07 a 22.07.89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 337, de 20 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.003064/89-71,

**RESOLVE:**

Com fundamento no artigo 173 de Regimento Geral combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento da Professora Adjunta Júlia Maria Pereira de Miranda Henrique, lotada no Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia, do Centro de Humanidades, no período de 31 de março de 1989 a 31 de dezembro de 1990, a fim de realizar Curso de Doutorado em Sociologia, na Universidade de Brasília — Brasília/DF.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente



Portaria n.º 342, de 20 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009103/88-62-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 13 de junho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Eduardo Saboia de Carvalho, Professor Titular, do Grupo Magistério, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Estruturas, do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 363, de 27 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 05101/89,

**RESOLVE:**

Suspender, a pedido, o contrato de trabalho de Ricardo Eugênio de Moraes Lima, Assistente em Administração da Tabela Permanente, lotado no Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, por 02 (dois) anos, durante o período de 01.08.89 a 31.07.91.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 370 de 31 de julho de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 001798/88-52-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 20 de março de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a Elenilce



Nóbrega Furtado, Professor Auxiliar N.1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 371, de 01 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Designar Clara Andreia Moraes Coêlho, integrante da Tabela Permanente para substituir Ana Lúcia Vitoriano Lopes, Chefe da Seção de Pessoal Docente da DRF/DAP/SRH, desta Universidade, de 01 a 20.08.89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 374, de 01 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003656/89-10-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério da Tabela Permanente, a Márcia Ferreira Lima Nogueira, lotada no Departamento de Estudos Sócio-Econômicos, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16 inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11 § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 375, de 02 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional a ocupantes da Categoria Funcional de Professor de 1.º e 2.º Graus, do Grupo Magistério, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º... 475/87, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989,

**NA TABELA PERMANENTE DESTA UNIVERSIDADE**

1. Do nível 2, para o nível 3, da classe E, a HAOO 7448-9 Maria Terezinha de Castro Callado 000674-89; HCOO 6476-9 Terezinha Miranda Cordeiro 000646-89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 378, de 02 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003800/89-54-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Jorge Fernando Fuentes Zapata, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de abril de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11 § 1.º da Portaria-MEC n.º... 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 379, de 02 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003440/89-91-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério da Tabela Permanente, a Maria das Graças Arrais de Araújo, lotada no Departamento de Contabilidade, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de setembro de 1988, de acordo com o disposto no artigo 16, in-

ciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 380, de 02 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003927/89-55-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Auxiliar, nível 4, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Célia Maria Carneiro da Cunha Diógenes Nogueira, lotada no Departamento de Química Analítica e Físico-Química, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2º do Anexo ao Decreto n.º .... 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 381, de 02 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002365/89-31-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical, da classe de Professor Assistente, referência 4, para a classe de Professor Adjunto, referência 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Marília Lopes Brandão, lotada no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1987, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Decreto n.º ..... 85.487/80 e na Resolução n.º 16/85-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 383, de 03 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de

1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003150/89-19-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Zilmar Mendonça Andrade, lotada no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1988, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 384, de 03 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002128/89-16-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Maria Clarisse Ferreira Gomes, lotada no Departamento de Economia Doméstica, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 394, de 08 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000179/89-86-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a João Batista Arruda Pontes,

lotado no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 03 de abril de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 395, de 08 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003291/89-32-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Francisco Luiz Parente Neiva Santos, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 13 de abril de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 396, de 08 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000509/89-89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Dijane Pereira Costa, lotada no Departamento de Clínica Odontológica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 412, de 09 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de

1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 004462/89-69-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 15 de maio de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a Vicente de Paulo Pereira Barbosa Vieira, Professor Titular, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Hidráulica, do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 413, de 09 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 004461/89-04-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de junho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a Roberto Duarte Vidal Silva, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Hidráulica, do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 414, de 09 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 018873/88-51-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de março de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987 a José Cals Gaspar Júnior, Professor Adjunto N.3, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente



Portaria n.º 415, de 09 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003620/89-72-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 03 de maio de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a Izairton Martins do Carmo, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Economia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 416, de 09 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000553/89-71-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de março de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Djacir Gurgel de Figueiredo, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Cirurgia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 417, de 09 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003435/89-51-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 21 de abril de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo



xo ao Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a José Cleson de Menezes Aquino, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Cirurgia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 418, de 09 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000554/89-33-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a Leiria de Andrade Júnior, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Cirurgia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 419, de 09 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000666/89-67-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe C, da Categoria Funcional de Professor de 1.º e 2.º Graus, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Francisco Jerônimo Furtado Sales, lotado no Centro de Humanidades, desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 426, de 11 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 004678/89-98-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de março de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a Marcus José Fernandes de Oliveira, Professor Titular, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 427, de 11 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000662/89-14-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe E, da Categoria Funcional de Professor de 1.º e 2.º Grau, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Hilda Maria Menezes Rego, lotada no Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, §1.º do Anexo ao Decreto n.º... 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 428, de 11 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005661/89-21-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a José Tarcísio Alexandre Gomes, lotado no Departamen-

to de Química Analítica e Físico-Química, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 429, de 14 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.001918/89-93,

**RESOLVE:**

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação do afastamento do Prof. Auxiliar José Riverson Araújo Cisne Rios, lotado no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências, no período de 01.03.89 a 02.09.89, a fim de concluir Curso de Mestrado em Inteligência Artificial, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro/RJ.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 448, de 28 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003370/89-15-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Francisco Ruy Capaz, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de março de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 12, inciso I da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 449, de 28 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000744/89-79-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe E, da Categoria Funcional de Professor de 1.º e 2.º Graus, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Themis Gaspar de Oliveira Pereira, lotado no Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11 § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 450, de 28 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003442/89-16-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Zuelton Furtado, lotado no Departamento de Contabilidade, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 19 de agosto de 1988, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11 § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 451, de 28 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 001403/89-93-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 12 de abril

de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a Célio Brasil Girão, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Medicina Clínica do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 452, de 28 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 001407/89-44-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de março de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a Raimundo Hélio Cirino Bessa, Professor Adjunto N. 4, do Grupo Magistério, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 453, de 28 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 001321/89-21-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de março de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I do Anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a João Barbosa Pires de Paula Pessoa, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Medicina Clínica do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 454, de 28 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002526/89-79-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a José Henrique Leal Cardoso, Professor Adjunto N. 4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 455, de 28 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 001186/89-87-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Auxiliar, nível 4, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Vera Lúcia Maia Mendonça, lotada no Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 456, de 28 de agosto de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006002/89-20-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Per



manente, a Maria de Fátima Oliveira Costã, lotada no Departamento de Comunicação Social e Bibliotecomia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 09 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11 § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 470, de 04 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003622/89-06-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a Carlos Maurício de Castro Costa, Professor Adjunto N. 4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 471, de 04 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003024/89-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de maio de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Júlia de Figueiredo Rocha, Professor Assistente N. 4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Teoria e Prática do Ensino da Faculdade de Educação desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente



Portaria n.º 472, de 04 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002527/89-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 21 de abril de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Maria Gláucia Teixeira Gadelha, Professor Adjunto N. 2, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 473, de 04 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002528/89-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de março de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Aldo Ângelo Moreira Lima, Professor Adjunto N. 2, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 474, de 04 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002525/89-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 22 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo

ao Decreto n.º 94.664/87, a Eduardo Augusto Torres da Silva. Professor Adjunto N. 3, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 475, de 04 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta de Proc. n.º 002244/89-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 02 de abril de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Paulo Roberto Coelho Pinto, Professor Titular, do Grupo Magistério, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Economia Aplicada, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 476, de 06 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006821/89-31-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Francisco Ivaldo Oliveira Melo, lotado no Departamento de Fitotecnia, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 07 de agosto de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11 § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 477, de 06 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006185/89-00-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Lúcia Maria Ramos Silva, lotada no Departamento de Economia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 04 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11 § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 478, de 06 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006085/89-57-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Roberto Smith, lotado no Departamento de Teoria Econômica, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 479, de 06 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006346/89-39-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Per-

manente, a Ronaldo de Albuquerque e Arraes, lotado no Departamento de Teoria Econômica, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 480, de 06 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006344/89-11-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Francisco Correia de Oliveira, lotado no Departamento de Teoria Econômica, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 481, de 06 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003657/89-82-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Auxiliar, nível 3, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Áquedra Passos Rodrigues Martins, lotada no Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir de 31 de março de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 12, inciso II da Portaria-MEC n.º 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 482, de 06 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006171/89-97-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Edson Vicente da Silva, lotado no Departamento de Geografia, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 10 de junho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 483, de 06 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

Designar Clara Andreia Moraes Coêlho, integrante da Tabela Permanente para substituir Ana Lúcia Vitoriano Lopes, Chefe da Seção de Pessoal Docente da DRF/DAP/SRH, desta Universidade de 21 a 30 de agosto de 1989.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 488, de 06 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003025/89-19-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Joseneide Franklin Cavalcante, lotada no Departamento de Teoria e Prática do Ensino, da Faculdade de Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de

acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º. 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 439, de 08 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000177/89-51-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Francisco de Assis Santos de Oliveira, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 490, de 08 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006053/89-61-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Maria Zélia Maia Holanda, lotada no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente



Portaria n.º 491, de 08 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006051/89-35-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Maria Denize Fernandes Bezerra, lotada no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 492, de 08 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006047/89-68-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Francisco José Maia Pinto, lotado no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 493, de 08 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003436/89-13-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Gru



po Magistério, da Tabela Permanente, a Luciano Pereira Barbosa, lotado no Departamento de Contabilidade, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 494, de 08 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006050/89-72-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Jurandy Cavalcante Pessoa, lotado no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 495, de 08 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006567/89-06-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Maria Gláucia Teixeira Gadelha, lotada no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 09 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 496, de 08 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006044/89-70-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Eliana Miranda Sampaio, lotada no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14-88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 497, de 11 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006892/89-89-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de setembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87, a Marcus Aurélio Rabelo Lima Verde, Professor Auxiliar N.2, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 499, de 11 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006056/89-59-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Vicente de Paulo Mesquita, lotado no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada,

do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de março de 1988, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14-88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 500, de 11 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003909/89-73-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de março de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Julieta Forte Feijó Costa, Professor de 1.º e 2.º Graus, Classe E, N.3, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Centro de Humanidades desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 505, de 12 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006083/89-21-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Francisco de Assis Soares, lotado no Departamento de Teoria Econômica, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 506, de 12 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002716/89-12-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Antônio Anastácio Pereira Barroso, lotado no Departamento de Hidráulica, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 507, de 12 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002521/89-55-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Marcelo Rodrigues Pinto, lotado no Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito, desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 508, de 12 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006884/89-51-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela

Permanente, a Maria Nenmaura Gomes Pessoa, lotada no Departamento de Fitotecnia, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 02 de junho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC, número 475/87.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 509, de 12 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005706/89-67-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Ivan José Ary Júnior, lotado no Departamento de Expressão Gráfica e Estradas, do Centro de Tecnologia, desta Universidade, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 510, de 12 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006049/89-93-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Germana Ximenes Guimarães Viana, lotada no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 511, de 12 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000383/89-42-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Francisco José Silva, lotado na Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 512, de 12 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006437/89-92-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a José Ajax Nogueira Queiroz, lotado no Departamento de Patologia e Medicina Legal, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 513, de 12 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005314/89-15-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Gru-



po Magistério, da Tabela Permanente, a Hugo Alexandre Brasil, lotado no Departamento de Expressão Gráfica e Estradas, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 514, de 13 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

Designar Maria Roci Lopes, integrante do Quadro Permanente, para responder pela Chefia da Seção de Recrutamento e Seleção, código FG-4, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, em substituição a Galgani Maria Neves de Araújo, durante o período de suas férias regulamentares de 01 a 30 de setembro/89.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Expediente

Portaria n.º 515, de 13 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 001650/89-62-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de março de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Maria Luiza Menezes Fontenele, Professor Assistente N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades desta Universidade.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência



Portaria n.º 516, de 13 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003813/89-04-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de setembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Talapala Govindaswamy, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Patologia e Medicina Legal, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 517, de 13 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003908/89-19-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de março de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Zaira Soares de Medeiros, Professor de 1.º e 2.º Graus, Classe D, N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Centro de Humanidades desta Universidade.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 518, de 13 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003910/89-52-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de março de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo

ao Decreto n.º 94.664/87, a Sara Ary Dall'Olio, Professor de 1.º e 2.º Graus, Classe E, N.1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Centro de Humanidades desta Universidade.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 520, de 15 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003981/89-09-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Francisco Gesário da Silva Bezerra, lotado no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475/87.

Carlos Rocha dos Santos  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 522, de 18 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006149/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder a Antônia Catarina Gomes Vieira, Assistente em Administração integrante da Tabela Permanente, lotada no Centro de Ciências desta Universidade, licença sem remuneração, sessenta (60) dias, a partir de 01.10.1989, para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 37 do Decreto n.º 94.664-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 523, de 19 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, tendo em vista a homologação do resultado final de Ascensão Funcional constante do Edital n.º 12/89, publicado no D.O.U. de 31.07.89 e Parecer da CGR n.º SR-89, de 11.05.89,

**RESOLVE:**

De acordo com o disposto no artigo 26, *caput*, e seus §§ 2.º e 3.º, do Anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, proceder à Ascensão Funcional:

I — para o emprego de Bibliotecário, código: 015, Subgrupo NS-3, nível 6, da Tabela Permanente desta Universidade, de

01 — Ana Elizabeth Albuquerque Maia, ocupante do emprego de Assistente em Administração, código: 181, Subgrupo NM-4, nível 13, na vaga decorrente da aposentadoria de Noélia Bezerra Lima Gradwohl, ocorrida em 21.02.89.

II — para o emprego de Assistente em Administração, código: 181, Subgrupo NM-4, nível 7, da Tabela Permanente desta Universidade, de

01 — Tânia Maria Feitosa de Sousa, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, código: 209, Subgrupo NM-4, nível 7, na vaga decorrente da aposentadoria de Terezinha Cavalcante de Oliveira, ocorrida em 20.05.88.

III — para o emprego de Assistente em Administração, código: 181, Subgrupo NM-4, nível 6, da Tabela Permanente desta Universidade, de

01 — Francisco Antônio Gomes, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, código: 102, Subgrupo NM-1, nível 3, na vaga decorrente da rescisão de contrato de Ulisélia Maria Batista de Carvalho, ocorrida em 04.05.88.

02 — Francisco Raimundo Xaxier, ocupante do emprego de Almoçoarife, código: 162, Subgrupo NM-3, nível 6, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Rabelo Braga, ocorrida em 26.05.88.

03 — João Vieira Melo, ocupante do emprego de Contínuo, código: 326, Subgrupo NA-4, nível 9, na vaga decorrente da aposentadoria de Gerardo Cavalcante Dias, ocorrida em 09.10.87.

04 — José Almir Ramos Maia, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, código: 102, Subgrupo NM-1, nível 2, na vaga decorrente da movimentação de Rosângela Maria Feireira Aguiar, ocorrida em 04.05.88.

05 — José Edson Magalhães Teixeira, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, código: 102, Subgrupo NM-1, nível 3, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Ivoneide Aragão da Costa, ocorrida em 04.05.88.

06 — Luiz Rodrigues de Oliveira Filho, ocupante do emprego de Motorista, código: 128, Subgrupo NM-1, nível 2, na vaga decorrente da aposentadoria de Celda Brasil Girão, ocorrida em 04.05.88.

07 — Raimundo Jacinto Ferreira, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, código: 102, Subgrupo NM-1, nível 3, na vaga decorrente da rescisão de contrato de Valderi Monteiro Rodrigues, ocorrida em 03.06.87.

IV — para o emprego de Telefonista, código: 240, Subgrupo NM-1, nível 1, da Tabela Permanente desta Universidade, de

01 — Francisca Maria da Conceição Pereira, ocupante do emprego de Servente de Limpeza, código: 303, Subgrupo NA-2, nível 7, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Juvêncio de Oliveira, ocorrida em 01.03.89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 537, de 20 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.007008/89-41,

#### RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação do afastamento do Professor Adjunto José de Anchieta Delgado, lotado no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências, no período de 01.08.89 a 01.02.90, a fim de dar continuidade ao

Curso de Pós-Doutorado, no Instituto de Matemática Pura e Aplicada/IMPA — Rio de Janeiro-RJ.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 538, de 21 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.006782/89-81,

**RESOLVE:**

Com fundamento no parágrafo 2.º, do artigo 214, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 05/88-CEPE, autorizar o afastamento da Médica Maria do Livramento Leitão Vilar lotada na Divisão Médica e Odontológica, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no período de 21.08.89 a 15.04.90, a fim de participar do VI Curso de Especialização em Saúde Pública, no Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva/NESC — Fortaleza-Ceará.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 546, de 26 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007600/89-15-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Auxiliar, nível 4, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Salustiano Gomes de Pinho Pessoa, lotado no Departamento de Cirurgia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 547, de 27 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006433/89-31-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Tereza de Jesus Pinheiro Gomes Bandeira, lotada no Departamento de Patologia e Medicina Legal, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 12 de setembro de 1988, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 548, de 27 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 001183/89-99-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Helena Lutécia Luna Coelho, lotada no Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 03 de março de 1988, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º.... 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 549, de 27 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de



1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006858/89-41-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Maristela Lage Alencar, lotada no Departamento de Estudos Especializados, da Faculdade de Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 12 de agosto de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º... 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 550, de 28 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007131/89-16-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Maria Andréa Araújo Frota, lotada no Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 23 de abril de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 551, de 28 de setembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007133/89-33-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Luis Carlos Brígido de Moura, lotado no Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 09 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

**Carlos Cavalcante Pereira Marques**  
Superintendente

O Departamento de Recursos Humanos do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, através da Portaria nº 04 de 09 de junho de 1989, em conformidade com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto nº 94.664-87, resolveu conceder a Luis Carlos Brígido de Moura, lotado no Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, a Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, com efeitos a partir de 09 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto nº 94.664-87 e na Resolução nº 14/88-CEPE.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Luis Carlos Brígido de Moura, lotado no Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 09 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto nº 94.664-87 e na Resolução nº 14/88-CEPE.

**Carlos Cavalcante Pereira Marques**  
Superintendente

O Departamento de Recursos Humanos do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, através da Portaria nº 04 de 09 de junho de 1989, em conformidade com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto nº 94.664-87, resolveu conceder a Luis Carlos Brígido de Moura, lotado no Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, a Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, com efeitos a partir de 09 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto nº 94.664-87 e na Resolução nº 14/88-CEPE.

# Atos do Reitor

---

Portaria n.º 284, de 05 de julho de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Suspender, até ulterior deliberação, por extrema necessidade do serviço, as férias regulamentares concedidas aos Professores Roberto Cláudio Frota Bezerra, Pró-Reitor de Planejamento, Maria Lúcia Lopes Dallago, Pró-Reitora de Graduação e Aprígio Mendes Filho, Pró-Reitor de Administração.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 290, de 06 de julho de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, Liduina Bezerra Paes de Aguiar, da Chefia da Seção de Pessoal Técnico-Administrativo, da DRF/DAP/SRH, desta Universidade, a partir de 05 de julho de 1989.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 298, de 07 de julho de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 037/89 da DAA,

**RESOLVE:**

Designar Maria Elzenir Baltazar Fernandes, Diretora da Divisão de Registros Funcionais, para substituir o Superintendente de Recursos Humanos, de 05 a 09 de julho de 1989, período de seu afastamento para viagem em objeto de serviço.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 303, de 10 de julho de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os Professores Aprígio Mendes Filho, Viliberto Cavalcante Porto e José Higino Ribeiro dos Santos para, sem prejuízo de suas atividades, integrarem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Inquérito Administrativo, com o fim de apurar os fatos denunciados no processo n.º 23067.003359/89-74.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 324, de 18 de julho de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Roberto Lima Soares, integrante da Tabela Permanente, para exercer a Função de Chefe da Seção de Pessoal Técnico-Administrativo, FG-4, da Divisão de Registros Funcionais do DAP/ Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 325, de 18 de julho de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Verônica Cunha Guimarães de Miranda, integrante da Tabela Permanente para responder pela Seção de Controle de Cargos e Empregos, FG-4, da Divisão de Cargos e Empregos do DAP/ Superintendência de Recursos Humanos, até ulterior deliberação.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 326, de 18 de julho de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício n.º ..... 051/89-ETA/UFC,

**RESOLVE:**

Designar José Herculano Soares Júnior, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Supervisão do Escritório Técnico

Administrativo de Apoio e Ensino, FC-7, desta Universidade em substituição a Faustino de Albuquerque Sobrinho, durante o período de suas férias regulamentares de 03 a 31.07.89

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 328, de 18 de julho de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Em cumprimento da sentença n.º 293/89, 2.ª Vara, da Justiça Federal no Ceará, nos autos do Processo n.º 1.900/89, decretar a suspensão provisória dos efeitos da Portaria n.º 0174, de 15 de março de 1984, devendo o Professor Emanuel Oliveira de Arruda Coelho reassumir, imediatamente, suas funções.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 354, de 25 de julho de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do MEMO n.º 010/89,

**RESOLVE:**

Designar Carlos Rocha dos Santos, Diretor da Divisão de Controle e Retribuição de Cargos e Empregos, integrante do Quadro Permanente, para substituir Carlos Cavalcante Pereira Marques, na direção da Superintendência de Recursos Humanos, código FC-4 desta Universidade, durante o período de 20 a 26.02.89.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 355, de 26 de julho de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005408/89-UFC,

**RESOLVE:**

Lotar, provisoriamente, na Universidade Federal do Ceará, para prestar serviços na Casa de José de Alencar, Maria Ruth Galões Prinas, Museóloga, da Universidade Federal da Bahia, de acordo com o artigo 6.º do Decreto número 91.808, de 18.10.1985.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 357, de 26 de julho de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 07/89-PG,  
**RESOLVE:**

Designar Francisco Everardo Carvalho Cirino, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Procuradoria Geral. FC-4, desta Universidade, em substituição a Willis Santiago Guerra, durante o período de suas férias regulamentares com efeito a partir de 03.07.89.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 358, de 26 de julho de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e

Considerando o documento comprobatório de transferência "ex-offício", do cônjuge da requerente, objeto do Processo n.º . . . . . 23067.001814/89-98,

**RESOLVE:**

Com fundamento no art. 6.º, do Decreto n.º 91.808/85 e art. 42, do anexo ao Decreto n.º 94.664/87, lotar provisoriamente, na Universidade Federal de Pernambuco a servidora Maria das Graças Pereira de Moraes Trindade, ocupante do emprego de Assistente em Administração, da Tabela Permanente desta Autarquia.

Prof. Raimundó Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 359, de 26 de julho de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aprovado pelo Decreto n.º 94.664, de 28.07.1987, e, tendo em vista os termos da Portaria Interministerial n.º 474, de 01.09.1988 e o que consta do Processo n.º 004137/88-UFC,

**RESOLVE:**

Contratar Jair do Amaral Filho como Professor Visitante, no período de 15 de junho de 1989 a 14 de junho de 1990, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente do término do Contrato de Carlos Magno Mendes Lopes, ocorrido em 31.05.89, conforme Processo n.º 4894/89 UFC.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor



Portaria n.º 361, de 26 de julho de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 041/89-ASAUFC,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Sandra Gurgel Guimarães, como representante da Associação dos Servidores Administrativos da UFC, em substituição a Luiza Bezerra dos Santos, para fazer parte da Comissão formada através da Portaria n.º 087, de 17/02/89.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 398, de 08 de agosto de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Of. n.º 077/89-UFC,

**RESOLVE:**

Designar Marta Maria Moreira Nunes, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Secretaria do Departamento de Zootecnia, FG-7, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeito a partir de 01.08.89.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 399, de 08 de agosto de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Mem. n.º 098/89-DA,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Horácio Luiz de Sousa (DM), para fazer parte da Comissão de Avaliação, art. 5.º e 6.º da Portaria n.º 449, de 20.06.88, em substituição a um dos membros, o servidor Antonio Gerson Bezerra de Moraes (P.C.).

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 400, de 08 de agosto de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003917/89-UFC,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/.... INAMPS, a partir de 01.08.1989, Francy Mary Gurgel do Amaral Teles, Médico, integrante da Tabela Permanente da Universidade Federal do Ceará, para coordenar o Internato e Residência Médica daquele Órgão, com ônus para esta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor

Portaria n.º 401, de 08 de agosto de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 12, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aprovado pelo Decreto n.º 94.664, de 28.07.87, e, tendo em vista os termos da Portaria Interministerial n.º 474, de 01.09.1988 e o que consta do Processo n.º 23067.003005/89,

**RESOLVE:**

Declarar investido, a partir de 01 de abril de 1989, no emprego de Professor Titular, do Grupo Magistério nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, Célio Nazareno Gondim Pamplona, Professor Adjunto, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 30.03.1989, na vaga decorrente da aposentadoria de César Nildo Gondim Pamplona conforme Portaria n.º 344-88, publicado no D.O.U. de 04.05.88.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor

Portaria n.º 402, de 08 de agosto de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 12, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aprovado pelo Decreto n.º 94.664, de 28.07.87, e, tendo em vista os termos da Portaria Interministerial n.º 474, de 01.09.1988 e o que consta do Processo n.º 005642/89-UFC,

**RESOLVE:**

Declarar que o Professor Adjunto Elder Gurgel Souza Moreira, em virtude de habilitação em Concurso público de provas e títulos, homologado em 17.07.1989, passa a ocupar o emprego de Professor Titular do Grupo Magistério, nos termos da C.L.T., em regime de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente do falecimento do Maridão Aguiar Coêlho, ocorrido em 14.10.1988.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor

Portaria n.º 411, de 09 de agosto de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 12, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aprovado pelo Decreto n.º 94.664, de 28.07.87, e, tendo em vista os termos da Portaria Interministerial n.º 474, de 01.09.1988 e o que consta do Processo n.º 003104/89,

**RESOLVE:**

Declarar que o Professor Adjunto José Gerardo Beserra de Oliveira, em virtude da habilitação em Concurso público de provas e títulos, homologado em 04.04.89, passa a ocupar o Cargo de Professor Titular do Grupo Magistério, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho em regime de Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria de Melquíades Pinto Paiva, conforme Portaria n.º 502 de 13.08.87, publicada no D.O.U. de 20.05.87.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 425, de 11 de agosto de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar o Professor Walter de Moura Cantídio, para Coordenar a implantação do distrito Universitário, na área correspondente ao 5.º Distrito Sanitário.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 433, de 16 de agosto de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Carlos Rocha dos Santos, Diretor da Divisão de Controle e Retribuição de Cargos e Empregos do Departamento de Administração de Pessoal, para responder pelo expediente da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade no período de 14 a 20 de agosto, em virtude de viagem, a serviço, do titular.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

**Portaria n.º 434, de 17 de agosto de 1989**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Regina Lúcia Lopes de Souza Cunha, Arquiteto integrante da Tabela Permanente, para responder pela Função de Confiança de Coordenador, FC-5, da Coordenadoria de Projetos e Obras da Superintendência de Planejamento Físico e Operações desta Universidade, ficando, em consequência dispensada da Função de Diretor, FG-3, da Divisão de Estudos e Projetos da mesma Coordenadoria.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor

**Portaria n.º 435, de 17 de agosto de 1989**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Designar José Herculano Soares Júnior, Engenheiro Civil (Especializado), integrante da Tabela Permanente, para responder pela Função FG-3, de Diretor da Divisão de Estudos e Projetos da Coordenadoria de Projetos e Obras da Superintendência de Planejamento Físico e Operações desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor

**Portaria n.º 436, de 17 de agosto de 1989**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a) a necessidade de não só manter como estimular a política de apoio a titulação, ameaçada pela substituição crescente de professores de maior por outros de menor formação acadêmica;
- b) a necessidade de que os concursos públicos realizados para preenchimentos de empregos na área de magistério preservem essa política de especial significação para a Universidade.

**RESOLVE:**

1.º) determinar que os concursos públicos a serem realizados, na forma da legislação vigente, considerem a origem da vaga e que a oferta ocorra na mesma classe em que se deu a vacância.

2.º) na hipótese de que os prazos de inscrição ao concurso transcorram sem que se apresentem candidatos, à falta da titulação exigida, serão abertos novos e sucessivos concursos, sempre com inscrição para a classe imediatamente precedente.

3.º) excepcionalmente, por proposta dos Departamentos Acadêmicos, as vagas de professor titular poderão ser oferecidas para professor adjunto, considerando-se que possuem a mesma exigência de titulação.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 444, de 23 de agosto de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos do Ofício n.º 052/88, de 15 de março de 1988, do Sr. Diretor do Centro de Tecnologia,

**RESOLVE:**

Designar Walter Martins Ferreira Filho, Professor Adjunto IV, do Departamento de Hidráulica do Centro de Tecnologia, para substituir Edilson Dias Siqueira, Professor Adjunto II, da mesma unidade acadêmica, como membro da Comissão de Ensino de Pós-Graduação, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de que trata a Portaria n.º 121, de 4 de março de 1988.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 449-A de 30 de agosto de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 4.º da Resolução n.º 06/CON-SUNI/88,

**RESOLVE:**

1. Aprovar, para o 2.º semestre de 1989, as Bolsas de Estudo, com os respectivos valores mensais e número, por tipo de Bolsa, de acordo com a Tabela anexa a esta Portaria.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros a 1.º de agosto de 1989, ficando revogadas as disposições em contrário.

**UFC — PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**  
**PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS**  
**2.º SEMESTRE DE 1989**

Discriminação	Valor Mensal	N.º de Bolsas
1. BOLSA DE TRABALHO	50,00	300
2. MONITORIA	80,00	320
3. ADMINISTRAÇÃO	80,00	50
4. INFORMÁTICA	80,00	35
5. INICIAÇÃO A PESQUISA	80,00	200
6. EXTENSÃO	80,00	130
7. CAMERATA	130,00	15
8. CORAL	80,00	10
9. ESTÁGIO 1.º E 2.º GRAUS	50,00	25

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 466, de 01 de setembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Aprovar a Tabela anexa, que passa a integrar a presente portaria, referente à remuneração de serviços vinculados a projetos da Universidade Federal do Ceará.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA — ESAF**

**Remuneração de Serviços Vinculados a Projetos da Escola de Administração Fazendária — ESAF**

Especificação do Serviço/Unidade	Remuneração por Unid. (Em BTN)
<b>17. SERVIÇO DE APOIO</b>	
17.1. Administrador de eventos de outras instituições/hora	até 26
17.2. Médico/hora	até 66
17.3. Auxiliar de enfermagem/hora	até 13
17.4. Taquígrafo/hora	até 13
17.4.1. Idioma estrangeiro/hora	até 26
17.4.2. Português/hora	até 26
17.5. Secretária/hora	até 13



Especificação do Serviço/Unidade	Remuneração por Unid. (Em BTN)
17.6. Datilógrafo/hora	até 13
17.7. Datilógrafo/lauda	até 13
17.8. Revisor de datilografia/lauda	até 13
17.9. Recepcionista/hora	até 13
17.10. Motorista/hora	até 13
17.11. Telefonista/hora	até 13
17.12. Contínuo/servente/hora	até 7
17.13. Garçon/hora	até 13
17.14. Transporte, limpeza, conservação, carregamento/hora	até 13
17.15. Porteiro/hora	até 13
17.16. Ascensorista/hora	até 13
17.17. Auxiliar de ensino, pesquisa, curso ou concurso/hora	até 26
17.18. Revisor de textos/lauda	até 40

Profa. Maria Lúcia Lopes Dallago  
Resp. p/ Expediente da Reitoria

Portaria n.º 466-A de 01 de setembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005378/89,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da Universidade Regional do Cariri-URCA, Francisca Alzira Lourenço, Assistente em Administração, integrante da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Administração desta Universidade, para prestar colaboração (técnica) junto à Biblioteca Central daquela Universidade, durante os meses de agosto, setembro e outubro de 1989.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 498, de 11 de setembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067 007198/89-89,

**RESOLVE:**

Designar Raimundo Gomes de Lima, integrante da Tabela Permanente, para responder pela função de Chefe da Seção de Acom-

panhamento de Projetos, F.G-4, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, com efeitos a partir de 16.08.89.

Profa. Maria Lúcia Lopes Dallago  
Respondendo pelo expediente da Reitoria Art. 21  
Parágrafo único do estatuto da UFC.

Portaria n.º 532, de 19 de setembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.007311/89-90,

**RESOLVE:**

Designar a Professora Laéria Bezerra Fontenele, lotada no Departamento de Psicologia (CH) para, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, prestar assessoria junto ao "Programa de Apoio Psico-Pedagógico ao Estudante Universitário" vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, com carga horária de 06 (seis) horas semanais.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 533, de 19 de setembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.007311/89-90,

**RESOLVE:**

Designar o Professor José Layrton Cavalcante, lotado no Departamento de Estudos Especializados (FACED) para, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, prestar assessoria junto ao "Programa de Apoio Psico-Pedagógico ao Estudante Universitário" vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 534, de 19 de setembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007607/89,

**RESOLVE:**

Designar Walkyria Araújo, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Coordenadoria de Educação Física, Desporto e Lazer, Código FC-4, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade, em substituição ao Titular, no período de 13 a 27.09.89  
Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 535, de 19 de setembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.007661/89-00,

**RESOLVE:**

Designar Maria Regina Roncy dos Santos Jucá integrante da Tabela Permanente para responder pela Secretaria do Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia, cód. FG-7, do Centro de Humanidades desta Universidade, com vigência de 20.07.89.  
Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 536, de 19 de setembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.007661/89-00,

**RESOLVE:**

Dispensar Lúcia Fabrício Duarte, integrante do Quadro Permanente, da função de Secretária, FG-7, do Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia, do Centro de Humanidades desta Universidade, em virtude de sua aposentadoria ocorrida em .... 19.07.89.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 542, de 26 de setembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no Decreto n.º 97.459-89 e Processo 003917-89-00,

**RESOLVE:**

Anular a Portaria n.º 400, datada de 08 de agosto de 1989, do interesse da servidora Francly Mary Gurgel do Amaral Teles.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

## EDITAL N.º 20/89

### Seleção para contratação de Professor Titular

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 16 de outubro de 1989 a 19 de janeiro de 1990, as inscrições para seleção de Professor Titular, no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o Setor de Estudo, Departamento e vaga a seguir indicados:

#### 1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE VAGAS

##### 1.1.1. Departamento de Farmácia

— Setor de Estudo:

. Bromatologia — 40h/DE 01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do título de Doutor ou de Livre-Docente, Professor Adjunto ou pessoa reconhecida como de notório saber, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no artigo 3.º da Resolução n.º 10/85-CEPE, e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de NCz\$ 147,00 (cento e quarenta e sete cruzados novos).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 10/85-CEPE, e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A admissão do aprovado dentro do limite das vagas oferta das deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação do Processo Seletivo, sob pena de perda da vaga para a qual foi indicado.

7. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 10/85-CEPE e de instruções a serem baixadas no Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

8. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 10/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 02 de outubro de 1989

Raimundo Hélio Leite  
Reitor

#### EDITAL N.º 21/89

#### Seleção para contratação de Professor Adjunto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 23 de outubro a 24 de novembro de 1989, as inscrições para seleção de Professor Adjunto, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para os Setores de Estudo, Departamentos e vagas a seguir indicados:

- |  |       |
|--|-------|
| 1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                     | VAGAS |
| 1.1.1. Departamento de Medicina Clínica              |       |
| — Setor de Estudo:                                   |       |
| . Clínica Médica-Iniciação ao Exame Clínico — 40h/DE | 01    |
| 1.2. CENTRO DE TECNOLOGIA                            |       |
| 1.2.1. Departamento de Expressão Gráfica e Estradas  |       |
| — Setor de Estudo:                                   |       |
| . Topografia — 40h/DE                                | 01    |
| 1.3. CENTRO DE CIÊNCIAS                              |       |
| 1.3.1. Departamento de Biologia                      |       |
| — Setor de Estudo:                                   |       |
| . Zoologia I — 40h/DE                                | 01    |

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de Doutor ou do Título de Livre-Docente, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3º da Resolução n.º 09/85 — CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de NCz\$ 80,00 (oitenta cruzados novos).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2º da Resolução n.º 09/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A admissão do aprovado dentro do limite das vagas ofertadas deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação do Processo Seletivo, sob pena de perda da vaga para a qual foi indicado.

7. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares, subsequente à data da admissão.

8. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 09/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

9. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 09/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 10 de outubro de 1989

Raimundo Hélio Leite  
Reitor



EDITAL N.º 22/89

**CONCURSO PÚBLICO**  
**CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará convoca os candidatos inscritos no concurso público para realização da prova escrita, no dia 29 de outubro de 1989, às 09 horas, nos locais abaixo relacionados:

Campus da Universidade de Fortaleza — UNIFOR  
Av. Washington Soares

— Auxiliar de Agropecuária — Servente de Limpeza — Vigilante.

Campus da Universidade Federal do Ceará — UFC — Benfica  
Av. da Universidade

— Assistente em Administração — Encadernador — Técnico de Laboratório — Área: Química.

Campus da Universidade Federal do Ceará — UFC — Pici  
Av. Mister Hull (BR-222)

— Auxiliar Administrativo — Desenhista Técnico — Fotogravador  
— Linotipista — Técnico em Artes Gráficas — Técnico de Laboratório — Áreas: Biotério, Engenharia de Pesca, Farmácia e Histo-Tecnologia.

Será publicado nos dias 27 e 28 de outubro do corrente ano, nos jornais de maior circulação da cidade de Fortaleza, o bloco do Campus em que o candidato realizará a prova, conforme seu número de inscrição.

**2. DAS INSTRUÇÕES**

Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para a prova às 08 horas, munidos de caneta esferográfica azul ponta grossa, cartão de inscrição e documento oficial de identidade, apresentado no ato da inscrição.

Não será permitido o ingresso do candidato na sala após o início da prova.

### 3. DO RESULTADO

O resultado da prova será afixado no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos, Av. da Universidade, 2835, em frente ao Banco do Brasil.

Fortaleza, 13 de outubro de 1989

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

#### EDITAL N.º 23/89

Seleção para contratação  
de Professor Adjunto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 06 de novembro a 08 de dezembro de 1989, as inscrições para seleção de Professor Adjunto, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para os Setores de Estudo, Departamentos e vagas a seguir indicados:

#### 1.1. FACULDADE DE DIREITO VAGAS

##### 1.1.1. Departamento de Direito Público

— Setor de Estudo:

. Direito Constitucional — 20h 01

#### 1.2. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

##### 1.2.1. Departamento de Contabilidade

— Setor de Estudo:

. Contabilidade de Custos — 40h/DE 01

##### 1.2.2. Departamento de Teoria Econômica

— Setor de Estudo:

. Economia da Tecnologia — 40h/DE 01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de Doutor ou do Título de Livre-Docente, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 09/85 — CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de NCz\$ 49,00 (quarenta e nove cruzados novos) para o regime de 20 horas e de NCz\$ 148,00 (cento e quarenta e oito cruzados novos) para o regime de dedicação exclusiva.

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2º da Resolução n.º 09/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento nos empregos em concurso far-se-á nos seguintes regimes:

5.1. Regime de 20h, com obrigação de prestar 20 (vinte) horas semanais de trabalho, para o Departamento de Direito Público.

5.2. Regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade pública ou privada, para os Departamentos de Contabilidade e Teoria Econômica.

6. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subsequente à data de admissão.

7. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 09/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

8. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 09/85 CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 18 de outubro de 1989

Raimundo Holanda Férias  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

## EDITAL N.º 24/89

### Seleção para contratação de Professor Adjunto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 20 de novembro a 22 de dezembro de 1989, as inscrições para seleção de Professor Adjunto, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o Setor de Estudo, Departamento e vagas a seguir indicados:

#### 1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

VAGA

Departamento de Saúde Comunitária

— Setor de Estudo:

. Medicina Social — 40 h/DE

01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de Doutor ou do Título de Livre-Docente, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de NCz\$ 148,00 (Cento e quarenta e oito cruzados novos).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares, subsequente à data de admissão.

7. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 09/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

8. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 09/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso. nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 01 de novembro de 1989

Raimundo Hélio Leite  
Reitor

### EDITAL N.º 25/89

#### Seleção para contratação de Professor Assistente

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 20 de novembro a 20 de dezembro de 1989, as inscrições para seleção de Professor Assistente, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho para o Setor de Estudo, Departamento e vaga a seguir indicados:

#### 1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

VAGA

##### 1.1.1. Departamento de Cirurgia

— Setor de Estudo:

. Clínica Cirúrgica — 20h

01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador de grau de mestre, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e de

comprovante da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de NCz\$ 80,00 (oitenta cruzados novos).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de 20 horas, com obrigações de prestar 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

6. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares, subsequente à data de admissão.

7. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 08/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

8. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 08/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 08 de novembro de 1989

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

EDITAL N.º 26/89

CONCURSO PÚBLICO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará resolve homologar o resultado do Concurso Público, à categoria funcional de Assistente em Administração, objeto de Edital n.º 16/89.



Class	Inscr. D	Nome	Nota
001	10490-8	João Francisco B. Carvalho	95.0
002	11032-9	Manoel Bezerra Campelo Neto	95.0
003	14136-X	Alexandre Araújo Costa	93.0
004	02586-2	Wallace Hardy Y Martin (desistiu)	91.0
005	14116-8	Alexandre Gondim de Oliveira Lima	91.0
006	10035-8	Raimundo Cláudio da S. Vasconcelos (des.)	91.0
007	10578-5	Sérgio Ricardo Rebouças Barroso	90.0
008	12930-2	Dário Antônio Mendes dos Santos	90.0
009	05422-0	Andreza Abreu de Holanda (desistiu)	89.0
010	04454-6	Francisco Wilson Barros	87.0
011	04258-6	Carlos Alberto Farias Borges	87.0
012	08518-1	Francisco José de S. Fonteles	87.0
013	05225-4	Antônio Marconieliton de L. Pessoa	87.0
014	07840-3	Virgínio Aleixo da Silva Sousa	87.0
015	03337-6	Vanderlene Rodrigues Lima	87.0
016	09386-9	Antônio Welligton B. de Araújo	87.0
017	09055-0	Antônio Joane Luciano Batista	87.0
018	12332-2	Cícero Vilson Andrade de Souza	87.0
019	11975-4	Francisco de Assis M. Lacerda	87.0
020	04978-2	Márcia Maria Marinho Russo	86.0
021	15565-4	Rômulo de Carvalho Rocha	86.0
022	12059-3	Luiz José da Silva	86.0
023	06252-6	Carlos Augusto M. de Andrade	86.0
024	12547-X	Francisco Alberto Leite Sampaio	86.0
025	12538-6	Daniel Marcos Colares Barrocas	86.0
026	03440-2	José Gildivan Carneiro	85.0
027	13460-6	Ana Karina Menezes Bessa	85.0
028	00595-1	Neudson Cavalcante Albuquerque	85.0
029	14140-8	Cássia Christiane C. de Souza	85.0
030	05427-3	Silvana Maria Gomes Andrade	84.0
031	12651-4	Marcos Vinícius Mourão de Araújo	84.0
032	02231-7	Miguel Wanderley de Andrade	84.0
033	07021-0	Andréa Esmeraldo Leite	84.0
034	08911-1	Heriberto Zednik Rodrigues	84.0
035	13149-X	Angelo José do Nascimento	84.0
036	07691-5	Raimundo César C. do Nascimento	84.0
037	09619-3	Ronaldo Cavalcante de Lima	84.0
038	06851-5	Sílvia Maria Azevedo de Lima	83.0
039	07948-4	Ricardo Camurça Correia Pinto	83.0
040	07478-5	Augusto Milton B. Silva Júnior	83.0
041	11383-3	Rosana Pordeus do Nascimento	83.0
042	03323-6	Fábio Cartaxo Linhares	83.0

Class	Inscr. D	Nome	Nota
043	11731-3	Francisco Valmir do Carmo Filho	83.0
044	13454-9	José Valdir Ximenes Filho	83.0
045	10089-9	Josenias de Oliveira Barbosa	83.0
046	13998-1	Antônio Vandi Fontenele	83.0
047	12969-5	Sebastião Pontes Mascarenhas	83.0
048	07353-0	Antônio Emanuel Fraga Bernardo	82.0
049	13546-2	José Américo Bezerra Saraiva	82.0
050	10568-6	Rui Darlan Gonçalves	82.0
051	07569-9	Raimundo Lúcio Gonzaga Wanderley	82.0
052	04250-9	Ana Roberta Matos Mendes	82.0
053	07848-0	Helder Pita Rocha	82.0
054	05764-X	Mônica Maria Vasconcelos Freire	82.0
055	01633-9	José Joacidez Costa de Oliveira	82.0
056	00302-8	Flávio Albuquerque de P. Pessoa	82.0
057	09605-X	Adriana Eufrásio Praga	28.0
058	11516-2	João Djalma Leite Júnior	82.0
059	06768-4	Ewelter de Siqueira e Rocha	82.0
060	03726-3	Mário Antônio Macêdo de Sousa	82.0
061	16847-9	Francisco Renato Melo Bandeira	82.0
062	09168-6	Antônio Adil de Oliveira	82.0
063	11885-3	Ana Veruska Martins de Carvalho	81.0
064	04452-4	Yuri Cavalcante Magalhães	81.0
065	11583-5	Helder Lopes Vasconcelos	81.0
066	10025-7	Ana Eliza Lopes Moura	81.0
067	09734-2	James Verçosa Barroso	81.0
068	12693-4	Francisco Luis Alves	81.0
069	05864-4	Roberval Gomes Mariano	81.0
070	13593-X	Maynardo Ribeiro de Aguiar	81.0
071	06018-4	Delinda Maria Almeida de Oliveira	81.0
072	05212-2	José Edilson Dote	81.0
073	00820-5	Antônio Arnaldo Cavalcante	80.0
074	00078-X	Vanilson Lima da Silva	80.0
075	03217-6	Mara Artemis Meneses Moreira	80.0
076	02727-X	Leunice Macêdo de Albuquerque	80.0
077	02024-X	Paulo César Marques de Carvalho	80.0
078	10993-8	Carlos Alberto de Castro Júnior	80.0
079	09393-4	Miguel Fernandes Vieira Filho	80.0
080	15338-4	Raul Macêdo Suarez	80.0
081	10320-5	Francisco Erivelton F. de Aragão	80.0
082	04352-0	Vasco Pinheiro Diógenes Bastos	80.0
083	15746-5	Sisvelan de Alencar Dias	80.0
084	01445-X	Jacinta Lúcia de Carvalho	79.0

Class	Inscr. D	Nome	Nota
085	13541-5	Keyla Maciel Maia	79.0
086	11187-1	Joaquim Manoel de Albuquerque	79.0
087	11242-4	José Edval Barbosa	79.0
088	10838-9	Renato Vasconcelos Távora	79.0
089	13630-1	Maria Aparecida Motta Sá	79.0
090	09658-7	Maria Rejane Mendonça Gomes	79.0
091	10858-4	Rui Rodrigues Aguiar	79.0
092	03430-1	Rosa Cristina Brandão Meireles	79.0
093	09130-0	Glaydson Rocha Façanha	79.0
094	05185-6	Márcia Maria Bezerra Barroso	79.0
095	13182-9	João Aurício de Lavor	79.0
096	08575-6	Emanúzia Saraiva Paula	79.0
097	13005-5	Martinho Rodrigues Fernando Filho	78.0
098	07605-7	José Almiram Rodrigues	78.0
099	14886-8	Francisco Neilson Moura Chagas	78.0
100	10948-5	Fábio Campos Morais	78.0
101	06656-X	José Leitão de Castro Feitosa	78.0
102	13641-2	Francisca Vanuza Ricardo Lima	78.0
103	09179-8	Mauro José Saraiva Maia	78.0
104	10646-9	Eusébio Luiz Vilar Lima	78.0
105	09621-8	Franklin Freire Cartaxo Rolim	78.0
106	03977-8	Francisco José da Cruz Martins	78.0
107	04381-5	Paulo Walonny de Melo Silveira	78.0
108	08791-2	Francisco Gevane Muniz Cunha	78.0
109	10533-7	Edgard Patrício de Almeida Filho	77.0
110	15708-8	Francisco Roberto Dias de Aguiar	77.0
111	02358-8	Sandra Maria de Almeida Alencar	77.0
112	01050-7	Manoel Benedito da Cunha Morais	77.0
113	11965-X	Rômulo Serjo Rodrigues	77.0
114	12637-7	Francisco Valdir Saraiva Almeida	77.0
115	12964-7	Paulo Rossano Freitas Nogueira	77.0
116	03439-9	Carlos Alberto Alves de Almeida	77.0
117	12624-2	Carlos Augusto do Nascimento	76.0
118	09153-X	Maria Naiula Monteiro Pessoa	76.0
119	05403-9	Marden Lisboa de Oliveira	76.0
120	05421-7	Vera Lúcia Vieira de Queiroz	76.0
121	12318-8	Antônio Carlos Sousa da Ponte	76.0
122	06079-2	Romualdo José de Lima	76.0
123	11409-6	Fernando Antônio Melo Fontenele	76.0
124	03737-4	Carlos Augusto de C. Magalhães	76.0
125	10235-5	Amauri Batista Miranda	76.0
126	10574-1	Francisco Humberto Moreira	76.0

Class	Inscr. D	Nome	Nota
127	04425-X	Telina Maria de Carvalho Barros	76.0
128	09997-9	Francisco Roberto F. Azevedo	76.0
129	06283-7	Carmem Suzana Lima	76.0
130	11945-3	Antônio José Sousa Dias	76.0
131	15270-7	Fabiola Barrocas Tavares	75.0
132	12159-8	Carlos Adriano da Cruz Neves	75.0
133	16974-0	Eudiana Vale Francelino	75.0
134	07222-3	Ana Matilde Tomás	75.0
135	07033-3	Carlos Ângelo Magalhães Mendes	75.0
136	15578-8	Ricardo Frederico A. de Andrade	75.0
137	04318-8	Flávio Acebio de Almeida Silva	75.0
138	10011-9	Célia Regina Xavier de Sena	75.0
139	06717-7	Aldir Barbosa dos Santos	75.0
140	15732-8	José Fabrício Maia Filho	75.0
141	11710-5	Maria Solange Marques Alves	74.0
142	04673-3	André Marcos Hartel Pereira	74.0
143	09934-4	Charmenia Suely de A. Albuquerque	74.0
144	03672-X	Andréa Costa Dantas	74.0
145	04849-3	Michel Cavalcante Pinto	74.0
146	04717-5	Zairton Teixeira de Sousa Filho	74.0
147	01325-3	Adriana Carlos Paz	74.0
148	07244-6	João Marcelo Alencar Guimarães	74.0
149	10458-1	Sâmia Maria Lopes	74.0
150	13086-5	Francisco Augusto Silva Nobre	74.0
151	08350-4	Flávio Ataliba F. Daltro Barreto	74.0
152	08278-0	Sidney dos Santos Saraiva Leão	74.0
153	13838-4	Gilvan Gomes da Silva	74.0
154	10097-3	Jackson Guedes	74.0
155	09077-X	José Américo Rodrigues A. Filho	74.0
156	05848-7	Marcos Melo de Oliveira	73.0
157	15216-5	Marco Antônio Silva Melo	73.0
158	13047-6	Mauro Gurgel do Amaral Neto	73.0
159	07354-2	Antônio Guimarães da Mota Júnior	73.0
160	10179-2	Vicente Martins Neto	73.0
161	12409-8	Renato Vasconcelos Magalhães	73.0
162	06913-7	Fernando Antônio da Silva Falcão	73.0
163	04862-7	Oscar Araújo e Sá	73.0
164	04731-5	Roberto Albuquerque Pontes Filho	73.0
165	07392-X	Felipe Gomes Garcia	73.0
166	12381-1	Tarcísio Miranda Cordeiro Júnior	72.0
167	08038-3	Ronaldo Roque de Araújo	72.0
168	02415-3	José Henrique Dourado de Aragão	72.0

Class	Inscr. D	Nome	Nota
169	01384-8	José Antônio Terceiro Pires	72.0
170	10301-9	José Carlos de Souza Carneiro	72.0
171	15129-4	Roberto Henrique Gomes de Queiroz	72.0
172	01320-9	Alexandre Magno R. Teixeira	72.0
173	13150-X	Maria do Socorro dos S. X. Aguiar	71.0
174	08280-5	Ana Suely Romero da Frota Moraes	71.0
175	14204-6	Edilson José de Macêdo	71.0
176	12060-5	Régia Maria Pinheiro Martins	71.0
177	08564-4	Evelyne Silva Gomes	71.0
178	13407-8	Marlene Martins de Aragão	71.0
179	12943-7	Carlos Cavalcante Melo	71.0
180	07971-9	Marcus Vinícius de Holanda Goes	71.0
181	05056-2	Francisco Helder Macêdo Rangel	71.0
182	13763-6	Ivan da Costa Lima	71.0
183	04991-4	Luiz de França Camboim Neto	70.0
184	05429-5	Francisco Lúcio Martins e Silva	70.0
185	07315-6	Marco Aurélio de Holanda Goes	70.0
186	02233-7	Francisco José de Souza Júnior	70.0
187	02482-6	Paulo Eduardo de Sá Gonçalves	70.0
188	05262-2	Paulo César Cunha Lima	70.0
189	08327-4	Francisco Gilmário A. Cavalcante	70.0
190	05316-4	Antônio César Silva Lima	69.0
191	04778-1	Francisco Carlos de A. Paulino	69.0
192	11230-0	Daelio Feijó Rabelo	69.0
193	00902-5	Raimundo Nonato Araújo da Silva	69.0
194	07137-6	José Vanderley Alves da Costa	69.0
195	11208-0	Marcos Aurélio de A. Monteiro	69.0
196	04579-X	Paulo Rodrigues de Oliveira	68.0
197	04889-6	Luiz Alfredo Gonçalves de Lemos	68.0
198	13169-5	Andréa Maria Pereira Nogueira	68.0
199	15637-1	Marcos Fábio Magalhães Soares	67.0
200	13339-7	Jean Monte Bastos	67.0
201	17241-4	Sílvia Helena Araújo Pessoa	67.0
202	01972-1	Francisco José Rodrigues Cajado	67.0
203	04884-4	Gerardo Rodrigues Lima Filho	66.0
204	03701-1	Antônio Olívio Silveira B. Júnior	66.0
205	13286-7	Paulo Ricardo Freire Pinho	66.0
206	09927-X	Antônio Nogueira de O. Filho	66.0
207	13823-4	Silvano Dias Bezerra de Menezes	66.0
208	09565-4	Ricardo Rocha da Silva	65.0
209	16685-8	Moisés Maia Filho	65.0
210	04134-5	Francisco Assis de Aguiar Júnior	64.0

Class	Inscr. D	Nome	Nota
211	14409-4	Maria Joalice de Sena Serpa	64.0
212	06004-7	Valder Cavalcante Maia Mendonça	64.0
213	13849-5	Francisco Janio Carneiro de Souza	63.0
214	07447-7	Ronaldo Rebouças de Oliveira	63.0
215	12014-3	Omar Ribeiro Costa	62.0
216	01760-7	Rosali Pereira Ramos	62.0
217	13647-X	Emiliano Santos Rodrigues Alves	60.0

Fortaleza, 16 de novembro de 1989

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

EDITAL N.º 27/89

Seleção para contratação  
de Professor Assistente

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 20 de novembro a 20 de dezembro de 1989, as inscrições para seleção de Professor Assistente, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho para os Setores de Estudo, Departamentos e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS VAGA

1.1.1. Departamento de Biologia

— Setor de Estudo:

. Microbiologia — 40h/DE

01

1.2. CENTRO DE TECNOLOGIA

1.2.1. Departamento de Expressão Gráfica  
e Estradas

— Setores de Estudo:

. Transportes — 40h/DE

01

. Expressão Gráfica — 40h/DE

01



2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador de grau de mestre, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de NCz\$ 92,00 (noventa e dois cruzados novos).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares, subsequente à data de admissão.

7. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 08/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

8. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 08/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 14 de novembro de 1989

Raimundo Hélio Leite  
Reitor

## EDITAL N.º 28/89

### Seleção para contratação de Professor Assistente

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 20 de novembro a 20 de dezembro de 1989, as inscrições para seleção de Professor Assistente, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho para o Setor de Estudo, Departamento e vaga a seguir indicados:

#### 1.1. CENTRO DE HUMANIDADES

VAGA

##### 1.1.1. Departamento de Ciências Sociais e Filosofia

— Setor de Estudo:

. Sociologia — 40h/DE

01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador de grau de mestre, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de NCz\$ 92,00 (noventa e dois cruzados novos).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares, subsequente à data de admissão.

7. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 08/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

8. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 08/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 14 de novembro de 1989

Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Edital n.º 29/89 — Convocação Prova Prática

Concurso Público — Servente de Limpeza

O Reitor da Universidade Federal do Ceará convoca, conforme o sub-item 3.2 — item 3 — Edital n.º 16/89, os candidatos classificados até o 25.º (vigésimo quinto) lugar na prova escrita, para realização da prova prática, nos dias 20 (vinte), 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) de novembro de 1989, no Departamento de Economia Doméstica do Centro de Ciências Agrárias, Campus do Pici desta Universidade, no horário de 8h às 12h 30 min. e de 14h às 18h 30min.

2. A data e o horário, para cada candidato, estão discriminados no termo de ciência, que deverá ser assinado, até o dia 17 (dezesete) de novembro de 1989, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos, Av. da Universidade n.º 2853 (Prédio da Reitoria, em frente do Banco do Brasil).

3. O candidato deverá comparecer ao local de prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de cartão de inscrição e documento oficial de identidade.

Fortaleza, 14 de novembro de 1989

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

**Edital n.º 30/89 — Convocação Prova Prática**

**Concurso Público — Técnico de Laboratório  
Área: Histotecnologia**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará convoca, conforme o sub-item 3.2 — item 3 — Edital 16/89, os candidatos classificados, até o 5.º (quinto) lugar, na prova escrita, para realização da prova prática, no dia 20 (vinte) de novembro de 1989, às 8 horas, no Laboratório do Departamento de Morfologia, Centro de Ciências da Saúde, Campus do Porangabussu desta Universidade.

2. O candidato deverá assinar o termo de ciência da prova, até o dia 17 (dezessete) de novembro de 1989, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos (Prédio da Reitoria, em frente ao Banco do Brasil).

3. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de cartão de inscrição e documento oficial de identidade.

Fortaleza, 14 de novembro de 1989

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

**Edital n.º 31/89 — Convocação Prova Prática**

**Concurso Público — Técnico de Laboratório  
Área: Biotério**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará convoca, conforme o sub-item 3.2 — item 3 — Edital 16/89, os candidatos classificados, até o 5.º (quinto) lugar, na prova escrita, para realização da prova prática, no dia 20 (vinte) de novembro de 1989, às 9 horas, no Laboratório do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, Centro de Ciências, Campus do Pici desta Universidade.

2. O candidato deverá assinar o termo de ciência da prova até o dia 17 (dezessete) de novembro de 1989, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos (Prédio da Reitoria em frente ao Banco do Brasil).

3. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de cartão de inscrição e documento oficial de identidade.

Fortaleza, 14 de novembro de 1989

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

**Edital n.º 32/89 — Convocação Prova Prática**

**Concurso Público — Técnico de Laboratório**

**Área: Farmácia**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará convoca, conforme o sub-item 3.2 — item 3 — Edital 16/89, os candidatos classificados, até o 5.º (quinto) lugar, na prova escrita, para realização da prova prática, no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 1989, às 8 horas (1.º e 2.º classificados) e às 10 horas (3.º, 4.º e 5.º classificados) no Laboratório da Farmácia Escola, Divisão de Controle, Centro de Ciências da Saúde, Campus do Porangabussu desta Universidade.

2. O candidato deverá assinar o termo de ciência da prova até o dia 20 (vinte) de novembro de 1989, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos (prédio da Reitoria em frente ao Banco do Brasil).

3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de cartão de inscrição e documento oficial de identidade.

Fortaleza, 14 de novembro de 1989

**Prof. Raimundo Hélio Leite**  
**Reitor**

**Edital 33/89 — Convocação Prova Prática**

**Concurso Público — Técnico de Laboratório**

**Área: Química**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará convoca, conforme o sub-item 3.2 — item 3 — Edital 16/89, os candidatos classificados até o 10.º (décimo) lugar na prova escrita, para realização da prova prática, no dia 23 (vinte e três) de novembro de 1989, às 8 horas, no Laboratório do Departamento de Química Orgânica e Inorgânica Centro de Ciências, Campus do Pici desta Universidade.

2. O candidato deverá assinar o termo de ciência da prova, até o dia 20 (vinte) de novembro de 1989, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos (prédio da Reitoria em frente ao Banco do Brasil).

3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de cartão de inscrição e documento oficial de identidade.

Fortaleza, 14 de novembro de 1989

Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Edital n.º 34/89 — Convocação Prova Prática

Concurso Público — Auxiliar de Agropecuária

O Reitor da Universidade Federal do Ceará convoca, conforme o sub-item 3.2 — item 3 — Edital 16/89, os candidatos classificados até o 50.º (quingagésimo) lugar na prova escrita, para realização da prova prática, nos dias 28 (vinte e oito) de novembro de 1989 (1.º ao 25.º classificados) e 29 (vinte e nove) de novembro de 1989 (26.º ao 50.º classificados), de 8h às 18h, na Fazenda Experimental, Vale do Curu, Pentecoste.

2. O transporte e alimentação dos candidatos será de responsabilidade da U.F.C. O ônibus sairá da Av. da Universidade 2853 (prédio da Reitoria, em frente ao Banco do Brasil), às 6h30min, retornando somente às 19 horas.

3. O candidato deverá levar para o local de realização da prova o cartão de inscrição, documento oficial de identidade, roupa de trabalho (calça, camisa e botas) e material para banho (toalha, sabonete etc...).

4. O candidato deverá assinar o termo de ciência da prova até o dia 23 (vinte e três) de novembro de 1989, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos (prédio da Reitoria, em frente ao Banco do Brasil).

Fortaleza, 17 de novembro de 1989

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor



**Edital n.º 35/89 — Convocação Prova de Datilografia**

**Concurso Público — Auxiliar Administrativo**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará convoca, conforme o sub-item 3.2 — item 3 — Edital 16/89, os candidatos classificados até o 30.º (trigésimo) lugar na prova escrita para realização da prova de datilografia, no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 1989, às 9 horas, no SENAC, Rua Tristão Gonçalves, n.º 1245.

2. A prova constará da datilografia de texto impresso. Só serão corrigidos os textos dos candidatos que obtiverem no mínimo 1200 toques em 10 minutos. Para cada erro cometido, serão descontados pontos conforme discriminado abaixo:

- espaço desnecessário e falta de espaço — 05 (cinco) pontos;
- separação incorreta de sílabas — 05 (cinco) pontos;
- parágrafo em desalinho — 05 (cinco) pontos;
- datilografia que ultrapassar as linhas verticais — 05 (cinco) pontos;
- espaço desigual entre as linhas — 05 (cinco) pontos;
- margem esquerda em desalinho — 05 (cinco) pontos;
- omissão ou acréscimo de linha ou palavras — 10 (dez) pontos.

3. O candidato deverá assinar o termo de ciência da prova, até o dia 23 (vinte e três) de novembro de 1989, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal (prédio da Reitoria, em frente ao Banco do Brasil).

4. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de cartão de inscrição e documento oficial de identidade.

Fortaleza, 20 de novembro de 1989

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

**Edital n.º 36/89 — Convocação Exame de Biometria Médica  
e Capacidade Física**

**Concurso Público — Vigilante**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará convoca, conforme o sub-item 3.2 — item 3 — Edital 16/89, os candidatos classifica-

dos até o 30.º (trigésimo) lugar na prova escrita, para se submeterem ao Exame de Biometria Médica, no dia 30 (trinta) de novembro de 1989 às 15 horas e ao Exame de Capacidade Física, no dia 04 (quatro) de dezembro de 1989 às 8 horas, ambos no Centro Esportivo, Campus do Pici desta Universidade.

2. Deverá o candidato apresentar, por ocasião do Exame de Biometria Médica, resultados dos exames abaixo relacionados, realizados no período de 01 a 29.11.89.

- Abreugrafia ou Raio X do Tórax;
- Hemograma Completo (dosagem de glicose, colesterol, triglicédeos e ácido úrico);
- Sumário de Urina.

3. Somente farão o Exame de Capacidade Física os candidatos considerados aptos no Exame de Biometria Médica.

4. O Exame de Capacidade Física constará de testes, conforme discriminado abaixo, devendo o candidato se apresentar vestindo calção, camiseta, tênis e meia:

- Salto em altura — ultrapassar uma altura de 1m e 20 cm.
- Corrida de velocidade — correr a distância de 100 m num tempo máximo de 15s.
- Salto em distância — saltar com impulsão em um pé a distância de 4m.
- Subida em corda — subir na corda uma altura de 4m, utilizando somente as mãos.

5. O candidato deverá assinar o termo de ciência dos Exames, até o dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 1989, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal (prédio da Reitoria em frente ao Banco do Brasil).

6. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de cartão de inscrição e documento oficial de identidade.

Fortaleza, 20 de novembro de 1989

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

**Edital n.º 37/89 — Convocação Prova Prática**

**Concurso Público — Técnico de Laboratório**

**Área: Engenharia de Pesca**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará convoca, conforme o sub-item 3.2 — item 3 — Edital 16/89, os candidatos aprovados na prova escrita, para realização da prova prática, no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 1989, às 8 horas, no Laboratório de Fisiologia do Departamento de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade.

2. O candidato deverá assinar o termo de ciência da prova até o dia 21 (vinte e um) de novembro de 1989, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos (Prédio da Reitoria, em frente ao Banco do Brasil).

3. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de cartão de inscrição e documento oficial de identidade.

Fortaleza, 20 de novembro de 1989

**Prof. Raimundo Hélio Leite**  
**Reitor**

**Edital n.º 38/89 — Convocação Prova Prática**

**Concurso Público — Encadernador, Fotogravador, Linotipista, Desenhista Técnico — Esp.: Artes Gráficas, Técnico em Artes Gráficas**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará convoca, conforme o sub-item 3.2. — item 3 — Edital n.º 16/89, os candidatos aprovados na prova escrita, para realização da prova prática, no dia 02 (dois) de dezembro de 1989, no horário discriminado abaixo, na Imrensa Universitária, Av. da Universidade, n.º 2932:

- Encadernador: 7 horas e 30 minutos (1.º e 2.º classificados);  
10 horas (3.º e 4.º classificados);  
14 horas e 30 minutos (5.º e 6.º classificados);
- Fotogravador: 8 horas;
- Linotipista: 8 horas;

- Desenhista Técnico: 7 horas e 30 minutos;
- Técnico em Artes Gráficas: 8 horas e 30 minutos.

2. O candidato deverá assinar o termo de ciência da prova, até o dia 30 (trinta) de novembro de 1989, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos (prédio da Reitoria, em frente ao Banco do Brasil).

3. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de cartão de inscrição e documento oficial de identidade.

Fortaleza, 20 de novembro de 1989

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Edital n.º 39/89 — Concurso Público

Técnico de Laboratório — Servente da Limpeza  
Homologação do Resultado

O Reitor da Universidade Federal do Ceará resolve homologar o resultado do Concurso Público às categorias funcionais de Técnico de Laboratório (áreas: Biotério, Engenharia de Pesca, Farmácia, Histotecnologia e Química) e Servente de Limpeza, conforme subitem 7.2. do item 7 do Edital n.º 16/89.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
BIOTÉRIO

Class	Inscrição	Nome
01	03796-9	Iselen Abreu Florentino
02	03239-4	Homero Magalhães Arruda
03	05975-0	Sonia Menezes Farias
04	11591-8	Helena Mafaldo Filha
05	11054-1	Soraya Guimarães Rabay Nogueira

ENGENHARIA DE PESCA

Class	Inscrição	Nome
01	02135-0	Maria Petronilia de Oliveira
02	01977-1	Eliedir Ribeiro da Cunha Trigueiro
03	00380-4	Pauliene Maria Parente

## FARMÁCIA

Class	Inscrição	Nome
01	14682-4	Said Gonçalves da Cruz Fonseca
02	10569-1	Josias Martins Vale
03	08317-2	Nirla Rodrigues Romero
04	08270-7	Adriana Tomé Sombra

## HISTOTECNOLOGIA

Class	Inscrição	Nome
01	01485-5	Susana Moreira Mesquita
02	12062-8	Constantino José Feijão Ximenes
03	06914-1	Isabel Cristiane Façanha Brasil

## QUÍMICA

Class	Inscrição	Nome
01	03587-9	Paulo Nogueira Bandeira
02	03725-X	Carlos Emanuel de Carvalho Magalhães
03	04011-4	José Carlos Viana Ribeiro

## SERVENTE DE LIMPEZA

Class	Inscrição	Nome
01	02212-0	José Walter Correia Gonçalves
02	05945-5	Francisco Sérgio Araújo Silva
03	01734-8	Antonieta Eusébio da Silva
04	00764-1	José Maurício Rodrigues da Silva
05	02447-6	Joana Barbosa Moura
06	02541-1	Maria Auxiliadora Pereira de Sousa

Fortaleza, 24 de novembro de 1989

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

## EDITAL N.º 40/89

### Seleção para contratação de Professor Assistente

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 27 de novembro a 27 de dezembro de 1989, as inscrições para seleção de Professor Assistente, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o Setor de Estudo, Departamento e vaga a seguir indicados:

#### 1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS

VAGA

##### 1.1.1. Departamento de Biologia

— Setor de Estudo:

. Zoologia I — 40h/DE

01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador de grau de mestre, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de NCz\$ 188,00 (cento e oitenta e oito cruzados novos).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2º da Resolução n.º 08/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares, subsequente à data de admissão.



7. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 08/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

8. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 08/85 CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 27 de novembro de 1989

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Edital n.º 41/89 — Concurso Público

Auxiliar Administrativo

Homologação do Resultado

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, resolve homologar o resultado do Concurso Público à categoria funcional de Auxiliar Administrativo, conforme sub-item 7.2. do item 7 do Edital n.º 16/89.

Class	Inscrição	Nome
01	1039613	Maria Nely Duarte Ribeiro
02	15460-X	Hilda Soares Neta
03	07513-4	Antônio de Pádua Chaves
04	07910-X	Manoel Figueiredo Júnior
05	11049-1	Josimeire de Araújo
06	12713-3	Francisco Geovane Araújo Uchoa
07	01292-5	Cleverland Washington de A. Santos

Fortaleza, 27 de novembro de 1989

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

## EDITAL N.º 42/89

### Seleção para contratação de Professor Assistente

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 30 de novembro a 30 de dezembro de 1989, as inscrições para seleção de Professor Assistente, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para os Setores de Estudo, Departamento e vaga a seguir indicados:

#### 1.1. CENTRO DE TECNOLOGIA VAGA

##### 1.1.1. Departamento de Expressão Gráfica e Estradas

— Setor de Estudo:  
· Topografia — 40h/DE

01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador de grau de mestre, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de NCz\$ 188,00 (cento e oitenta e oito cruzados novos).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares, subsequente à data de admissão.

7. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 08/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

8. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 08/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 28 de novembro de 1989

Profa. Maria Lúcia Lopes Dallago  
Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria

# Atos do Superintendente de Recursos Humanos

---

Portaria n.º 554, de 02 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

## RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a ocupantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989,

## NA TABELA PERMANENTE DESTA UNIVERSIDADE

1. Da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, a SIOO 5130-6 Antonio Melquíades dos Santos 001189-89, DCOO 6625-7 Francisco César Asfor Rocha... 002518-89, CCOO 6911-6 Francisco César Teixeira 006045-89, EHOO 5599-9 João Moreira Valle 003439-89, CCOO 6801-2 José Eduardo de Oliveira 006055-89, SCOO 6621-4 Livino Virgínio Pinheiro Júnior 006431-89, ACOO 7413-6 Luiz Carlyle de Carvalho Mendes 000092-89, EHOO 7384-9 Luiz de Sousa Sampaio 003441-89, CCOO 7580-9 Maria da Conceição de Vasconcelos Martins Gomes 007134-89, PBOO 7229-0 Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima 024034-88, HDOO 7181-1 Maria Elisabeth Mota Fontenele e Silva 001084-8, SDOO 7416-X Maria Fátima M. Araújo 000166-89, EHOO 6250-2 Nivardo Silva 003444-89, EHOO 7126-9 Pedro Paulo Monteiro Vieira 003438-89, EHOO 8522-7 Sílvio Leitão de Castro e Silva 003437-89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 555, de 02 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003977/89-23-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a José Valter Lopes Nunes, lotado no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 556, de 02 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 001182/89-26-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Carlos Couto de Castelo Branco, lotado no Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 557, de 02 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006494/89-26-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Daltro Manoel Ribeiro dos Santos, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora, do Centro de Ciências da Saúde

de desta Universidade, com efeitos a partir de 19 de abril de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 558, de 02 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 001185/89-14-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério da Tabela Permanente, a Maria Elisa Oliveira Matos, lotada no Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 559, de 02 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007135/89-69-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Francisco José do Lago Costa, lotado no Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 09 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 560, de 02 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de



1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005388/89-43-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3. para o nível 4. da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, do Quadro Permanente, a Sílvia Gentil Campos, lotado no Departamento de Expressão Gráfica e Estradas, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16. inciso I. § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87:

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 561, de 02 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006894/89-12-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Marcos Augusto Esteves Araripe, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 09 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14-88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 562, de 02 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007132/89-71-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Antonio Ribeiro da Silva Filho, lotado no Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 09 de julho

de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14-88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 563, de 02 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006170/89-24-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Maria Geralda de Almeida, lotada no Departamento de Geografia, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 30 de junho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 564, de 02 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000035/89-66-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério da Tabela Permanente, a Adalberto de Paula Barreto, lotado no Departamento de Saúde Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 565, de 02 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de

1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007217/89-21-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Horst Frischkorn, lotado no Departamento de Hidráulica do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 02 de maio de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 566, de 02 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005390/89-95-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a René Gouveia de Miranda, lotado no Departamento de Expressão Gráfica e Estradas, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de julho de 1988, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 567, de 02 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000197/89-68-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério da Tabela Permanente, a Mirtes Mirian Amorim Maciel, lotada no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo

com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 568, de 02 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006082/89-69-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério da Tabela Permanente, a Givanilda Aquino de Sousa, lotada no Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 569, de 02 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003144/89-16-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Célia Regina Vieira Bastos, lotada no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 570, de 02 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000183/89-53-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Ismael de Andrade Pordeus Júnior, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

**Carlos Cavalcante Pereira Marques**  
Superintendente

Portaria n.º 571, de 02 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006492/89-09-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério da Tabela Permanente, a Antonio Materson da Silva, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

**Carlos Cavalcante Pereira Marques**  
Superintendente

Portaria n.º 578, de 05 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005627/89-92-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Maria Teresa Marcílio Santos Rocha Professor Adjunto N. 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

**Carlos Cavalcante Pereira Marques**  
Superintendente



Portaria n.º 579, de 05 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006388/89-89-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de março de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Marcílio Dias de Luna, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 580, de 05 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005628/89-55-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Leandro Lage Rocha, Professor Adjunto N.1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 587, de 06 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005154/89-32,

**RESOLVE:**

Conceder a Maria Auxiliadora de Sousa, Professor Titular lotada no Centro de Ciências da Saúde — Departamento de Saúde Comunitária, licença sem remuneração, por 02 (dois) anos, para tratar de



interesses particulares, nos termos do art. 37 do Decreto n.º . . . . 94.664, de 23.07.1987, a partir de 07.08.1989.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 588, de 06 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007679/89-67,

**RESOLVE :**

Conceder a Maria Salete de Brito de Mendonça Bastos, Professor Adjunto, nível 4, lotada na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade — Departamento de Teoria Econômica, licença sem remuneração, por 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 37 do Decreto n.º 94.664, de 23.07.1987, a partir de 25 de setembro de 1989.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 589, de 06 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006313/89-80-UFC,

**RESOLVE :**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Pedro Henrique Gênova de Castro, lotado no Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 590, de 06 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007193/89-65-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Paulo Mosânio Teixeira Duarte, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de abril de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 591, de 06 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006895/89-77-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Antonio José Parente de Carvalho, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 12 de junho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 592, de 06 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005387/87-51-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a José Waldez Botelho, lotado no Departamento de Expressão Gráfica e Estradas, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 593, de 06 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007599/89-20-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Luiz Roberto de Oliveira, lotado no Departamento de Cirurgia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de setembro de 1988, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 594, de 06 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007594/89-14-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Sérgio Botelho Guimarães, lotado no Departamento de Cirurgia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 595, de 06 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007725/89-82-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Willis Santiago Guerra Filho, lotado no Departamento de Direito Processual, da Faculdade de Direito desta Universidade, com

efeitos a partir de 11 de setembro de 1988, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87, e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 602, de 10 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006045/89-32-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Fernando Antonio Sabóia Leitão, lotado no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14-88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 603, de 10 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006054/89-23-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Marília Baratta Monteiro de Melo Nunes, lotada no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14-88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 604, de 10 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006994/89-59-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 03 de outubro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87, a José Ferreira de Moura, Professor Adjunto N. 3, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Humanidades desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 606, de 11 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007579/89-12-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Dulce Maria Sá da Silveira lotada no Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 09 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução número 14/88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 607, de 11 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007902/89-76-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Raimundo Wilane de Fi-



gueiredo, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de outubro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 608, de 11 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007591/89-18-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1. do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Antonio Borges Campos, lotado no Departamento de Cirurgia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 609, de 11 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006568/89-61-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Manoel Odorico de Moraes Filho, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência



Portaria n.º 610, de 11 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007592/89-81-UFC

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Augusto Oswaldo Soares, lotado no Departamento de Cirurgia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução número 16/88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 611, de 11 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008393/89-90-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Helena Becker Sales, lotada no Departamento de Química Analítica e Físico-Química, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 13 de maio de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 612, de 11 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008059/89-18-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Ana Maria Vieira Nóbrega, lotada no Departamento

de Fundamentos da Educação, da Faculdade de Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 27 de agosto de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 613, de 11 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006303/89-26-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a José Jucá Neto, lotado no Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 614, de 11 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008060/89-05-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a José Anchieta Esmeraldo Barreto, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação, da Faculdade de Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 12 de agosto de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 616, de 11 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006052/89-06-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tab. Permanente, a Maria das G. Martins Magalhães, lotada no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664/87 e na Resolução n.º 16/88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 617, de 11 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005319/89-21-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Manoel Alves da Silva, lotado no Departamento de Expressão Gráfica e Estradas, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14-88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 618, de 11 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005931/89-01-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Per-

manente, a Paulo César Barbosa, lotado no Departamento de Física, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 619, de 11 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005318/89-68-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Fernando Antonio Beserra de Menezes, lotado no Departamento de Expressão Gráfica e Estradas, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 620, de 11 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008391/89-64-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Nadja Maria Sales de Vasconcelos, lotada no Departamento de Química Analítica e Físico-Química, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01.08.1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 621, de 11 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007945/89-89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Eduardo Araújo de Azevedo, lotado no Departamento de Contabilidade, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 02 de maio de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 622, de 11 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006893/89-41-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o Regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de março de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87, a Maria Florice Raposo Pereira Feitosa, Professor Auxiliar N.3, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Geografia, do Centro de Ciências desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 623, de 12 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005140/89-28-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de Dedicção Exclusiva, para o regime de 20 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 19 de abril de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso II, do Anexo



ao Decreto n.º 94.664-87, a Virgílio Marques de Lima Rocha, Professor Assistente N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 630, de 19 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008907/89-25-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Francisco Marcus Lima Bezerra, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de outubro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e na Resolução n.º 14-88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 636, de 24 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, tendo em vista a homologação do resultado final de Ascensão Funcional constante do Edital n.º 12-89, publicado no D.O.U. de 31.07.89 e Parecer da CGR n.º SR-89, de 11.05.89,

**RESOLVE:**

De acordo com o disposto no artigo 26, *caput*, e seus §§ 2.º e 3.º, do Anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, proceder à Ascensão Funcional:

I — para o emprego de Bibliotecário, código: 015, Subgrupo NS-3, nível 6, da Tabela Permanente desta Universidade, de

01 — Zildemir Souza de Abreu, ocupante de emprego de Assistente em Administração, código: 181, Subgrupo NM-4, nível 10, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Moreira Freitas, ocorrida em 10.10.89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente



Portaria n.º 640, de 25 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003136/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder à Marta Maria Leite Magalhães, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1.º e 2.º Graus, do Grupo Magistério, lotada no Centro de Humanidades desta Universidade:

1. Progressão Horizontal, da referência 2, para a referência 3, da classe D, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1983, de acordo com o disposto no item 3.2 da Portaria-MEC n.º 330, de 04.05.81.
2. Progressão Vertical, da classe D, referência 3, para a classe E, referência 1, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1986, de acordo com o disposto na letra "b" do item 3.1.4 da Portaria-MEC n.º 330, de 04.05.81.
3. Progressão Horizontal, da referência 1, para a referência 2, da classe E, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1987, de acordo com o disposto no item 3.2 da Portaria-MEC n.º 330, de 04.05.81.
4. Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe E, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.
5. Tornar sem efeito a Portaria n.º 315, de 12.07.89, que concede Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe D.  
Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 641, de 25 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1,

do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, com efeitos a partir de 09 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14-88-CEPE.

EHO 7547-7 José William Praciano 007943-89, EHO 7546-9 Maria da Glória Arrais Peter 007944-89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 642, de 26 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional a ocupantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-89 e na Resolução n.º 14-88-CEPE, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989,

**NA TABELA PERMANENTE DESTA UNIVERSIDADE**

1. Da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, a CBOO 5238-8 Edberto Azim Sarriune 008168-89, TCOO 6978-7 Enéas Botelho 005317-89, SFOO 7399-7 Eugênio Lincoln Campos Maia 007590-89, SEOO 7169-2 Francisco Flávio Leitão de Carvalho 007589-89, HDOO 7050-5 Francisco Roberto Souza de Oliveira 000207-89, CBOO 6914-X Gerardo Oliveira Barbosa 008167-89, CBOO 7075-X Gilberto Barreto Cavalcante 008171-89, CBOO 7077-7 Jayro Fonseca da Silva 008172-89, CBOO 5622-7 Joaquim Ubirani Alves 008174-89, TCOO 7506-0 Jorge Pereira Mota 005316-89, SEOO 5790-8 José Ossian de Aguiar Júnior 007588-89, SDOO 5876-9 Lázaro Marcos de Medeiros 002911-89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 646, de 26 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º .. 475-87.

HBOO 5811-4 José Ribeiro Damasceno 024265-88, HBOO 6449-1 Stênio Domingues da Silva 024256-88.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 647, de 26 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, com efeitos a partir de 09 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

AEOO 7688-X Carlos Artur Sobreira Rocha 008895-89, AJOO 7645-7 Dorasilvia Pontes Lima 008727-89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 648, de 26 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008507/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Itabaraci Nazareno Cavalcante, lotado no Departamento de Geologia, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 03 de setembro de 1988, de acordo com o disposto

no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 649, de 26 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008894/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério da Tabela Permanente, a José Wilson Calíope de Freitas, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 10 de setembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 650, de 26 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007488/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Prof. Assistente, do Grupo Magistério, da Tab. Permanente, a Mônica Siqueira Leite de Barros, lotada no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 1988, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 651, de 26 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008598/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Rita Maria Dantas Nogueira, lotada no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 652, de 26 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008506/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Michel Henri Arthaud, lotado no Departamento de Geologia, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 02 de abril de 1988, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 653, de 26 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009145/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Ruth Pastora Saraiva Leão, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de outubro de 1989 de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente



Portaria n.º 654, de 26 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. 009143/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Alexandre Rocha Filgueiras, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 30 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 655, de 27 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

Conceder a Marina Gondim Sales, Economista Doméstica, nível NS-06, Subgrupo 3, lotada no Hospital Universitário desta Universidade, 04 (quatro) meses de licença para trato de interesses particulares, nos termos do art. 37 do Decreto número 94.664, de 23.07.1987, a partir de 1.º de setembro de 1989.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 656, de 30 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.008114/89-24,

**RESOLVE:**

Com fundamento no artigo 173, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento do Professor Titular Antonio Gervásio Colares, lotado no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências, no período de 01.03.90 a 28.02.92, a fim de realizar Curso de Pós-Doutorado, no Instituto de Matemática Pura e Aplicada-IMPA — Rio de Janeiro-RJ.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente



Portaria n.º 657, de 30 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005300/89-01,

**RESOLVE:**

Designar Fausta Maria Madeira, Médica, lotada no Serviço de Hemodinâmica do Hospital Universitário, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios-X, de conformidade com a Lei n.º 1234/50 e o que dispõe o Decreto n.º 81.384 de 22 de fevereiro de 1978, alterado em seu art. 7.º pelo Decreto n.º 84.106, de 22 de outubro de 1979.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 658, de 30 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista a Medida Liminar proferida pelo Juiz Federal da 5.ª Vara, no Ceará, em Processo n.º 113/89-Classe II — Mandado de Segurança, e Parecer da Procuradoria Geral da UFC n.º 82/89, — Processo n.º 022550/88-25-UFC,

**RESOLVE:**

Proceder à Ascensão Funcional para a Categoria Funcional de Procurador, Subgrupo NS-3, nível 07, de Pedro Wilson Rocha, Assistente Jurídico, Subgrupo NS-3, nível 07, do Quadro Permanente desta Universidade, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Cavalcante Pereira Marques, ocorrida em 27.09.88 nos termos do § 2.º do artigo 26, do Anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 661, de 31 de outubro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002677/89-UFC,

**RESOLVE:**

Excluir da Portaria n.º 467, de 01.09.89 a docente Francisca Cristina Vasconcelos Cordeiro, lotada no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica, do Centro de Ciências desta Universidade,

por não estar apta para Progressão Funcional para a classe de Professor Adjunto N.1.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 666, de 08 de novembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processos abaixo mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional a ocupantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução número 14-88-CEPE, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989,

**NA TABELA PERMANENTE DESTA UNIVERSIDADE**

1. Da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, a SBOO 7216-8 Carlos Augusto Ciarlini Teixeira 008616-89, SBOO 7207-9 Francisco de Assis Negreiros Colares 008611-89, SBOO 7224-9 Francisco Dias de Paiva 008609-89, CCOO 7213-3 Gerardo Valdísio Rodrigues Viana 009048-89, SEOC 7400-4 João Martins de Sousa Torres 007596-89, SEOC 7342-3 José Estrela Neto 007593-89, SBOO 6793-8 Maria Guimarães Ferreira 008676-89, CBOO 7087-4 Raimundo Morais Santos 008173-89.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 667, de 08 de novembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009142/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Ailson Pereira de Moura, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de outubro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14-88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 668, de 08 de novembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n. 009233/89-59-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Regina Célia Cardoso Esteves, lotada no Departamento de Psicologia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 09 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14-88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 669, de 09 de novembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional a ocupantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º... 475-87, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989,

**NA TABELA PERMANENTE DESTA UNIVERSIDADE**

1. Do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, a CCOO 6392-4 Roberto Cláudio Frota Bezerra 009370-89.
2. Do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, a CCOO 5015-6 Adilina Maria Silva da Cunha 009373-89, CCOO 9669-5 Francisco José Bitu Feitosa 009369/89, PBOO 6649-4 Maria José de Oliveira 009313-89, CCOO 6654-X Mateus Mosca Viana 009376-89 CCOO 7186-2 Mauro Cavalcante Pequeno 009375-89.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 679, de 09 de novembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria MEC número 475-87.

Com efeitos a partir de 09.07.89, SEOO 7691-X José Alberto Dias Leite 007595-89.

Com efeitos a partir de 01.09.89, SJOO 7761-5 Rosimary de Sousa Carvalho 009634-89.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 680, de 10 de novembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009231/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Luzidéa Aguiar Barbosa de Almeida, lotada no Departamento de Psicologia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 27 de maio de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 681, de 10 de novembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008893/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Auxiliar, nível 4, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Gru-

po Magistério, da Tabela Permanente, a Izaira Maria Bruno Figueiredo, lotada no Departamento de Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 11 de setembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 12, inciso II da Portaria-MEC número 475-87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 682, de 10 de novembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005386/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a João Bosco Furtado Arruda, lotado no Departamento de Expressão Gráfica e Estradas, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de março de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 683, de 10 de novembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34 de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009144/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Carlos Pimentel de Sousa, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de outubro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência



Portaria n.º 684, de 10 de novembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009236/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Sérgio Cunha Nunes, lotado no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de abril de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 688, de 14 de novembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Proc. n.º 006621/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder a Egon Palma da Rosa, Professor Adjunto nível 3, integrante da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia desta Universidade, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, nos termos do artigo 37 do Decreto n.º 94.664, de 23.07.1987, com efeitos a partir de 1.º de outubro de 1989.

Bel. Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 700, de 24 de novembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.006058/89-84,

**RESOLVE:**

Com fundamento no artigo 173, do Regimento Geral combina do com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação do afastamento do Professor Adjunto Francisco Sales de Sousa, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Humani-



dades, no período de 01.08.89 a 31.07.90, a fim de dar continuidade ao Curso de Doutorado em Literatura Brasileira, na Universidade de São Paulo — São Paulo-SP.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 701, de 24 de novembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.004704/89-04,

**RESOLVE:**

Com fundamento no artigo 173, do Regimento Geral combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação do afastamento da Professora Adjunto Maria Isolda Castelo Branco Bezerra de Menezes, lotada no Departamento de Psicologia, do Centro de Humanidades, no período de 02.03.89 a 01.03.90, a fim de dar continuidade ao Curso de Doutorado em Psicologia, na Pontifícia Universidade Católica — São Paulo-SP.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 704, de 01 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, a ocupantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º, da Portaria-MEC n.º 475/87, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989,

#### NA TABELA PERMANENTE DESTA UNIVERSIDADE

1. Do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, a CCOO 5078-4 Annuzia Maria Pontes Moreira Gosson Proc. 009371/89; SBOO 6266-9 Oswaldo Augusto Gutierrez Adrianzen Processo ... 008632/89.
2. Do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, a CCOO 7239-7 Francisco Edmar Aguiar Pereira Proc. 009374/89; SBOO 7711-9 Henry de Holanda Campos, Proc. 008627/89, SBOO

6794-6 Marciano Lima Sampaio Proc. 008625/89; CCOO 6553-6 Regina Cléa Gradwohl de Macedo Proc. 009372/89; ADOO 7175-7 Telma Helena Tomaz de Carvalho Proc. 009658/89.

3. Do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, a SBOO 7364-4 Maria Goretti Ribeiro Sales, Proc. 008622/89.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 705, de 05 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008063/89-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a José Tarcísio Sampaio Pimenta, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 706, de 05 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 010044/89-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de novembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Rosalvo Tadeu Hochmuller Fogaça, Professor Assistente N.1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 707, de 05 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008615/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Miguel Nasser Hissa, lotado no Departamento de Medicina Clínica do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14-88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 708, de 05 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009813/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Auxiliar, nível 4, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Carlilce Sales Silveira Sampaio, lotada no Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de setembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução n.º 14-88-CEPE

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 709, de 05 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da

classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, com efeitos a partir de 09 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94 664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87. CIOO 7576-X Ana Lúcia Ponte Freitas 008972/89; THOO 7723-2 Ivanilde Pires Queiroz 003289/89.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 710, de 05 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 024385/88-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a José Riverson Araújo Cysne Rios, lotado no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de abril de 1988, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11 § 1.º da Portaria-MEC n.º.... 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 711, de 05 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008971/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Ana Cecília Goes Horta, lotada no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de setembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 712, de 05 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008679/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Lúcia Libanez Bessa Campelo Braga, lotada no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 02 de setembro de 1989 de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º... 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 713, de 06 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 010031/89-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de outubro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Francisco George Barros Leal, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Clínica Odontológica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 715, de 06 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2 da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela



Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Com efeitos a partir de 14.09.89, CGOO 7762-3 Fco Marques Júnior 010304-89. CJOO 7764-0 José de Araújo Nogueira Neto 010303-89. CGOO 7767-4 Raimundo Mariano Gomes C. Branco 010306-89, CGOO 7766-6 Teresa Falcão de Oliveira Neri 010305-89.

Com efeitos a partir de 28.07.89, DCOO 8493-0 Francisco Me-ton Marques de Lima 008726-89.

Com efeitos a partir de 31.07.89, SJOO 9792-6 Mônica do Vale Beviláqua 009635-89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 716, de 06 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87,

Com efeitos a partir de 31.07.89, SJOO 8482-4 Ana Paula Negreiros Nunes 009633-89.

Com efeitos a partir de 25.08.89, SJOO 8485-9 Walda Viana Brígido de Moura 009636-89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 717, de 06 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso



I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87,

Com efeitos a partir de 01.01.89, SBOO 7694-5 Cláudia de Castro e Silva 008618-89, SBOO 6825-0 Pedro José Negreiros de Andrade 008629-89.

Com efeitos a partir de 09.07.89, CEOO 7734-8 Maria Zeneide Barbosa Bezerra 010514-89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 718, de 06 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

SBOO 5735-5 José Jurandyr Cardoso Ferreira 008636-89, SBOO 5792-4 José Otho Leal Nogueira 008636-89, SBOO 5817-3 José Ronaldo Mont'Alverne 008631-89, SBOO 6214-6 Martinho Rodrigues Fernando 008624-89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 719, de 06 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução número 14-88-CEPE,

Com efeitos a partir de 01.01.89, CEOO 7167-6 Eliane Menezes da Nobrega 010513-89, SBOO 7252-4 Sílvio Paulo da Costa A. R. Furtado 008678-89.

Com efeitos a partir de 10.08.89, SDOO 9927-9 Lígia Barros Costa 010461-89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 720, de 06 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008817/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe D, nível 4, para a classe E, nível 1, da Categoria Funcional de Professor de 1.º e 2.º Grau, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Maria Irene Nascimento Bezerra Coelho, lotada no Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de abril de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução número 14-88-CEPE

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 721, de 06 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, tendo em vista a homologação do resultado final de Ascensão Funcional constante do Edital número 12-89, publicado no D.O.U., de 31.07.89, e Parecer da CGR n.º SR8-9, de 11.05.89,

**RESOLVE:**

De acordo com o disposto no artigo 26, caput, e seus §§ 2.º e 3.º, do Anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23.07.87 proceder à Ascensão Funcional:

I — para o emprego de Bibliotecário, código: 015, Subgrupo NS-3, nível 6, da Tabela Permanente desta Universidade,

01 — Maria do Socorro Lourenço, ocupante do emprego de Assistente em Administração, código: 181, Subgrupo NM-4, nível 10, na vaga decorrente da movimentação de Heliana Schimer Antunes Menezes, ocorrida em 10.11.89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 722, de 07 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008620/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Pedro Felipe Carvalho de Bruin, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de julho de 1988, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º, do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 723, de 07 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de 1.º e 2.º Graus, Progressão Funcional, da classe D, nível 4, para a classe E, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, com efeitos a partir de 01 de abril de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, e na Resolução número 14-88-CEPE.

HCOO 6798-9 Vera Lúcia Fiúsa de M. E. Barreira 008818-89, HAOO 7464-X Zaira Soares de Medeiros 008816-89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 724, de 07 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008626/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Per-

manente, a Ricardo Aires Correia, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 725, de 07 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008906/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a João Moreira Batista, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 17 de outubro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e na Resolução número 14-88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 726, de 07 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005933/89-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de outubro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Maria José de Oliveira, Professor Adjunto N.3, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação, da Faculdade de Educação desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 729, de 11 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005315/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Sérgio Armando de Sá e Benevides, lotado no Departamento de Expressão Gráfica e Estradas, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e na Resolução número 14-88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 730, de 11 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009172/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Maria de Fátima de Sena e Silva, lotada no Departamento de Psicologia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 20 de março de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 731, de 11 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 024035/88-80-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Raimundo Frota Sá No-



gueira, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação, da Faculdade de Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 31 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução número 14-88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 732, de 11 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009205/89-13-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de outubro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Themis Gaspar de Oliveira Pereira, Professor de 1.º e 2.º Graus, classe E, N.3, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Centro de Humanidades desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 733, de 11 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008301/89-71-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de outubro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a José Wilson Praciano de Castro, Professor Adjunto N.2, do Grupo Magistério da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 735, de 01 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de



1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008132/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder a Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, Professor Assistente nível 4, integrante da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Economia Aplicada da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, licença sem remuneração por seis (06) meses, a partir de 25 de setembro de 1989, nos termos do artigo 37 do Decreto número 94.664, de 23.07.1987.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 738, de 12 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003196/89-10-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de abril de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Roberto Oscar Brasil, Professor Adjunto N.1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, de Centro de Tecnologia desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho  
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 744, de 15 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 0070808/89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder, em caráter excepcional, a Marilde Lóiola de Menezes, Professor Auxiliar nível 3, integrante da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Teoria Econômica da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, licença sem remuneração, durante o período de 01.08.1989 a 30.03.1990, nos termos do artigo 37 do Decreto número 94.664, de 23.07.1987.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 745, de 18 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 010712/89-17-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Edson Paula Nunes, lotado no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 746, de 18 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 010511/89-57-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Auxiliar, nível 1, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Giovanni Cordeiro Barroso, lotado no Departamento de Física, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 10 de outubro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 12, inciso II da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 747, de 18 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do

Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e na Resolução n.º 14-88-CEPE,

Com efeitos a partir de 01.01.89, EGOO 7068-8 Francisco Paulo Brandão Aragão 010772-89, SDOO 7418-7 Maria Socorro Matos 000165-89.

Com efeitos a partir de 09.07.89, SDOO 7593-3 Benedita Pessoa Forte 010463-89, EGOO 7563-9 Francisco Sérgio de V. Bezerra 010773-89, EGOO 7707-X Jacqueline Maciel Pombo 010776-89, EGOO 7748-8 José Everardo Amorim Sobreira 010775-89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 748, de 18 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87,

Com efeitos a partir de 11.05.89, HBOO 7698-8 Maria de Fátima Vieira Severiano 009173-89,

Com efeitos a partir de 31.07.89, SKOO 8491-3 Elenilce Nóbrega Furtado 009312-89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 754, de 19 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 010727/89-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a José Jesus Sousa Lemos, lotado no Depto. de Economia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade com efeitos a partir de 22 de outubro de 1989, de acordo com o

disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 755, de 19 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 010774/89-66-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Maria Izabel de Araújo Furtado, lotada no Departamento de Estudos Sócio-Econômicos da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 756, de 19 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008677/89-77-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, do Quadro Permanente, a João Pompeu Lopes Randal, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 757, de 19 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de

1982. do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 010627/89-31-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Maria de Jesus de Sá Correia, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 30 de agosto de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

**Carlos Cavalcante Pereira Marques**  
Superintendente

Portaria n.º 758, de 19 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 010626/89-79-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Zoya Dias Ribeiro, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 30 de agosto de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

**Carlos Cavalcante Pereira Marques**  
Superintendente

Portaria n.º 759, de 19 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008884/89-21-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Fernando Schemelzer de Moraes Bezerra, lotado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de maio de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, §



1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 760, de 19 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007842/89-46-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de setembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Raimundo Nonato de Araújo, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Expressão Gráfica e Estradas do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 761, de 19 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009808/89-89-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder à Alba Maria Pinho de Carvalho, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades desta Universidade

1. Progressão Vertical, da classe de Professor Auxiliar referência 1, para a classe de Professor Assistente referência 1, com efeitos a partir de 08 de agosto de 1984, de acordo com o disposto no artigo 10, inciso II, Parágrafo Único do Decreto número 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

2. Progressão Horizontal, da referência 1, para a referência 2, da classe de Professor Assistente, com efeitos a partir de 08 de agosto de 1986, de acordo com o disposto no artigo 13, inciso I do Decreto número 85.487, de 11 de dezembro de 1980.



3. Tornar sem efeito a Portaria número 398, de 18.08.86, que concede Progressão Horizontal da referência 1, para a referência 2, da classe de Professor Auxiliar.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 762, de 19 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003282/89-41-UFC,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Jurandir Maraês Picanço Júnior, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de setembro de 1988, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e na Resolução número 14-88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 764, de 21 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.009956/89-76,

**RESOLVE:**

Com fundamento no artigo 173, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento da Professora Assistente Patrícia Rodriguez de Carvalho Pinheiro, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Agrárias, no período de 01.03.90 a 28.02.93, a fim de cursar Doutorado no Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA) Manaus.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 766, de 21 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de

1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003164/89-15-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de abril de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87, a Nivardo Silva, Professor Adjunto N.1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Contabilidade, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 767, de 21 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009099/89-78-UFC,

**RESOLVE:**

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de outubro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Nearco Barroso Guedes de Araújo, Professor Assistente N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

Portaria n.º 833, de 26 de dezembro de 1989

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 10335/89-29,

**RESOLVE:**

Suspender, a pedido, o Contrato de Trabalho de Antônia Catarina Gomes Vieira, Assistente em Administração, integrante da Tabela Permanente, lotada no Centro de Ciências desta Universidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 30.11.89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques  
Superintendente

# Atos do Reitor

---

Portaria n.º 581, de 05 de outubro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício número 473/89-PR/PPG,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, César Barreira, integrante da Tabela Permanente, da função de Coordenador de Ensino de Pós-Graduação FC-4, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, em virtude de afastamento do país, para cursar Pós-doutorado, com vigência de 01.09.89.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 582, de 05 de outubro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do MEMO — datado de 20.09.89-DL/DAP/SRH,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, Maria Auxiliadora Braga Castelo Branco, integrante da Tabela Permanente, da função de Chefe da Seção de Controle e Orientação Legal, FG-4, da Divisão de Legislação, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, com vigência a partir de 20.09.89.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 583, de 05 de outubro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Criar o Grupo de Estudos Sobre Drogas, composto dos professores Antonio Mourão Cavalcante (Depto. de Medicina Clínica), Maria Elizabeth Mota F. e Silva (Depto. de Psicologia), Ismael de Andrade Pordeus Júnior (Depto. de Ciências Sociais e Filosofia), Roberto Wagner Bezerra de Araújo (Depto. de Patologia e Medicina Legal), Cleto Brasileiro Ponte (Depto. de Saúde Comunitária) e Helena Lutércia Luna Coelho (Depto. de Farmácia), sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atividades de magistério.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 584, de 05 de outubro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta do Proc. n.º 7274/89,

**RESOLVE:**

Mudar o regime de trabalho de tempo integral, para tempo parcial do professor adjunto Willis Santiago Guerra, (Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito), enquanto o referido professor estiver exercendo a Função de Confiança, Símbolo FCO-4, de Procurador Geral da Universidade Federal do Ceará, assegurado, em qualquer hipótese, o retorno ao regime de tempo integral, cessada a investidura nesta Função.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 586, de 05 de outubro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 478/89-HUWC,

**RESOLVE:**

Designar o Professor Carlos Maurício de Castro Costa, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde, para desempenhar as funções de Coordenador da Residência Médica daquele Órgão, em substituição a Professora Emirene Mendonça Lima Verde.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 596, de 06 de outubro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Aprovar o "Sistema Informatizado de Férias", cujo Manual passa a integrar a presente Portaria.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 598, de 06 de outubro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Fernando Henrique Monteiro Carvalho integrante da Tabela Permanente, para responder pela Função de Confiança, Símbolo: FC-05, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, até ulterior deliberação.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 605, de 11 de outubro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:** constituir a Banca Elaboradora das provas escritas do concurso público, objeto do Edital n.º 16/89, conforme discriminado abaixo:

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**DESENHISTA TÉCNICO — ESPECIALIDADE:**

ARTES GRÁFICAS

ENCADERNADOR

FOTOGRAVADOR

LINOTIPISTA

TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS

— Geraldo Jesuino da Costa

— Heitor Faria Guilherme

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

**ÁREA: BIOTÉRIO**

— Maria da Guia Silva Lima

— José Tarcísio Sampaio Pimenta

— José Santiago Lima Verde

**ÁREA: ENGENHARIA DE PESCA**

- Maria Ivone Mota Alves
- Vera Lúcia Mota Klein
- Antônio Aduino Fonteles Filho

**ÁREA: FARMÁCIA**

- Luiz Carlos Brígido de Moura
- José Arizona Cordeiro Leite
- Edile de Medeiros Sampaio

**ÁREA: HISTO-TECNOLOGIA**

- José Afonso Bruno
- Livino Virgínio Pinheiro Júnior
- Aprígio Mendes Filho

**ÁREA: QUÍMICA**

- Roberto Lima Sampaio
- Zilmar Mendonça Andrade
- Icaro de Sousa Moreira

**VIGILANTE**

- José Maria Leitão
- Luis Carlos dos Santos Gaya
- Antonio Julião de Souza Rocha

**AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA**

- Luiz Euquério de Carvalho
- Sérgio Horta Mattos
- João Batista Santiago Freitas

**SERVENTE DE LIMPEZA**

- Maria Consuelo Landim
- Helena Selma Azevedo

**PORTUGUÊS**

- Mônica Magalhães Cavalcante
- Maria Rita Costa Balsells



## MATEMÁTICA

- Aldo Marques da Silva
- Ciro Nogueira Filho
- Raimundo Thompson Gonçalves

## TÉCNICOS EM MEDIDAS EDUCACIONAIS

- Viliberto Cavalcante Porto
  - João Batista Ferreira Gomes Neto
- Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 625, de 18 de outubro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memo n.º 087/DAAD/89,

### RESOLVE:

Designar, José Raimundo Soares da Silva, integrante da Tabela Permanente, para responder pelo expediente da Divisão de Assistência ao Servidor — DASE, código, FG-3, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, a partir de 13.10.89

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 626, de 18 de outubro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memo n.º 088/DAAD/89,

### RESOLVE:

Designar, Fernando Henrique Monteiro de Carvalho, Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, integrante da Tabela Permanente, para responder pela direção da Superintendência de Recursos Humanos, código, FC-4, desta Universidade, durante os impedimentos legais do Titular.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 634, de 223 de outubro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Nomear Grupo de Trabalho composto pelos Professores José Nelson Espíndola Frota, Francisco Valdeci de Almeida Ferreira, Luis Carlos Brigido de Moura e Renato Azevedo Moreira, da U.F.C., para sob a Presidência do primeiro, proceder aos necessários estudos visando à construção de um laboratório de produção de medicamentos no Ceará, em convênio da UFC, com a Central de medicamentos CEME, a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, vinculada à Universidade.

Resolve, outrossim, homologar os nomes do Dr. José Carlos Piniheiro (CEME) e Maria das Graças Bezerra Lauriston (Secretaria Estadual de Saúde), indicados pelas suas instituições para compor mencionado Grupo de Trabalho, que tem, a partir desta data, prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar relatório conclusivo dos estudos.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 637, de 24 de outubro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 140/89-CT,

**RESOLVE:**

Designar o Professor Francisco Ariosto Holanda, lotado no Centro de Tecnologia da UFC, para sem prejuízo de suas atividades de magistério, desempenhar as funções de Coordenador do Projeto Identificação e Implantação de Pequenas Produtoras no Meio Rural.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 638, de 24 de outubro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006203/89-UFC,

**RESOLVE:**

Remover, de acordo com o artigo 174, do Regimento Geral desta Universidade, Adriano Alcides Espíndola, Professor Adjunto nível 1, integrante da Tabela Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Letras Vernáculas para o Departamento de Literatura do Centro de Humanidades da mesma Universidade.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 639, de 24 de outubro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os professores Pedro Zione Souza, Raimundo Mauro de Araripe Pereira e o Técnico João Duarte de Siqueira, lotados no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade para comporem a Comissão de Avaliação e Leilão dos animais bovinos da Raça Schwyz que se encontram em fase de descarte.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 663, de 03 de novembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, regimentais estatutárias e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 043/89-CPPD,

**RESOLVE:**

Declarar eleito, para um mandato de 01 (hum) ano, a contar de 10.08.89, o Professor Antonio Carlos Machado, como Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD desta Universidade.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 664, de 03 de novembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, regimentais estatutárias e tendo em vista o que consta do Ofício 043/89-CPPD,

**RESOLVE:**

Declarar eleito, para um mandato de 01 (hum) ano, a contar de 19.08.89, a Professora Maria Ivoni Pereira de Sá, como Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD desta Universidade.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 665, de 03 de novembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 055/89-PR/ADM-UFC,

## RESOLVE:

Designar os servidores Francisco Leandro de Castro Filho (DA), Luiz Flávio Gaspar Herculano (DA), Maria do Carmo Dantas Vasques (DCF), Vicente Paulo de Moraes (AC) e Maria Bernadethe Garcia de Oliveira (DP), para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão para estudar os problemas relacionados com material no âmbito da UFC.

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data para que o Colegiado apresente sugestões e se adote as providências necessárias à sua regularização.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 695-A de 20 de novembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE: constituir a Banca Examinadora das provas práticas datilografia, exame de biometria médica e capacidade física, do concurso público, conforme discriminado abaixo:

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### DESENHISTA TÉCNICO — ESPECIALIDADE:

ARTES GRÁFICAS

ENCADERNADOR

FOTOGRAVADOR

LINOTIPISTA

TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS

— Geraldo Jesuino da Costa

— Heitor Faria Guilherme

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO

#### AREA: BIOTÉRIO

— Maria da Guia Silva Lima

— José Tarcísio Sampaio Pimenta

— José Santiago Lima Verde

#### ÁREA: ENGENHARIA DE PESCA

- Maria Ivone Mota Alves
- Vera Lúcia Mota Klein
- Antônio Adauto Fonteles Filho

#### ÁREA: FARMÁCIA

- Maria de Jesus Carlos Maia
- José Arizona Cordeiro Leite
- Maria Elisa Oliveira Matos

#### ÁREA: HISTO-TECNOLOGIA

- Livino Virgínio Pinheiro Júnior
- Aprígio Mendes Filho

#### ÁREA: QUÍMICA

- Roberto Lima Sampaio
- Zilmar Mendonça Andrade
- Ary Marques da Silva

#### AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA

- Luiz Euquério de Carvalho
- Sérgio Horta Mattos
- João Batista Santiago Freitas

#### SERVEENTE DE LIMPEZA

- Maria Consuelo Landim
- Helena Selma Azevedo

#### DATILOGRAFIA

- Edwrigens Marques do Carmo
- Francisca Áfio de Souza Caetano

#### EXAME DE BIOMETRIA MÉDICA

- José Roberto Campos Barros

#### EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

- Francisco das Chagas Rodrigues Santos
- Fernando Antônio Oliveira Marques

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 690, de 14 de novembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 5.1. da I N. n.º 02, de 12.07.89,

**RESOLVE:**

Cancelar a concessão do adicional de periculosidade, aos servidores constantes da relação em anexo, uma vez que não mais se encontram exercendo suas atividades em áreas consideradas sob risco.

Francisco Hélio Germano Correia, José Milton Rego Azevedo, Maria Aldeci Viana de Oliveira, Raimunda Sales do Nascimento, Francisca de Almeida Braz, Maria Dolores Paula Sales, Maria do Socorro Facó de Almeida, Miguel Cunha Filho, José da Rocha Veras, Francisco Elias de Freitas Filho.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 693, de 20 de novembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Em aditamento a Portaria UFC n.º 283, de 29 de junho de 1989, determinar que as férias do pessoal docente marcadas para o mês de dezembro vindouro sejam adiadas para o mês de janeiro, a partir do dia 17, quando se dará o encerramento do II período letivo de 1989.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 694, de 20 de novembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Proc. 0065501/89-UFCE,

**RESOLVE:**

Remover, de acordo com o artigo 174, do Regimento Geral desta Universidade, Assunção de Maria Pinho de Paiva Timbó, Professor Adjunto nível 2, integrante da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica do Centro de Ciências, para o Departamento de Engenharia Química do Centro de Tecnologia da mesma Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor



Portaria n.º 695, de 20 de novembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 561, de 18.10.89-PR/PPG,

**RESOLVE:**

Designar, Maria Ivoni Pereira de Sá, integrante do Quadro Permanente, para responder pela Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, com efeitos a partir de 18.10.89.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 703, de 30 de novembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar Comissão constituída do professor Joaquim Haroldo Ponte e dos engenheiros Alfredo Carneiro Miranda Filho e Francisco Magno Leite Campos, para receberem provisória e definitivamente a Central Telefônica do Pici, instalada com recursos do Projeto-MEC-BID III.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 727, de 08 de dezembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 21, do Anexo ao Decreto número 94.664, de 23.07.87, e o que estabelece a Resolução 09-CONSUNI de 27.10.89.

**RESOLVE:**

Constituir a Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, composta dos servidores abaixo relacionados.

**TITULARES** — Francisco Evandro Mendes de Sousa (NA), Francisco das Chagas de Sousa (NA), Leonília Cabó Queiroz Passos (NM), Adriano de Farias Furtado (NM), Everardo Cavalcante Domingos (NS), Ana Maria Ferreira Diógenes (NS), Yang Yeh Fon Ferreira (Representante SRH).

SUPLENTEs — Luis Antonio Pinheiro Mendes, Ademir Carneiro da Silva, Manuela Suzana de Carvalho, Regina Goncalves Feitosa, Maria Edna de Araújo Lima.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 728, de 11 de dezembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar José Jucá Neto, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito para representar esta Universidade no Conselho da Comunidade da Comarca de Fortaleza, criado por determinação da Lei de Execução Penal.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 741, de 14 de dezembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar João Batista Ferreira Gomes Neto, Professor Adjunto, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Função Graticada de Assistente do Reitor, código, FG-2, desta Universidade, com vigência a partir de 01.12.89.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 749, de 19 de dezembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos incisos I e II, e Parágrafo único do artigo 25, do Decreto número 94.654, de 23 de julho de 1987,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, por Mérito e Antigüidade a servidores técnico-administrativos integrantes do Quadro e Tabela Permanentes desta Universidade, na forma dos anexos que passam a integrar a presente Portaria.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 753, de 19 de dezembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista os termos do Proc. n.º 003904/89-UFC,

**RESOLVE:**

Suspender, por dez (10) dias, de acordo com a legislação em vigor, Wangles Pequeno Braga, Assistente em Administração, integrante da Tabela Permanente, lotado na Superintendência de Planejamento Físico e Operações desta Universidade, a partir desta data.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 832, de 20 de dezembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista os termos do Proc. n.º 11.200/89,

**RESOLVE:**

Lotar, provisoriamente, no Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, Rosane Sales Barreto Gondim, Médica Cardiologista NS — 03 nível 07, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Ceará, de acordo com o art. 42 do Decreto número ... 94.664-87, de 23.07.1987.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 844, de 29 de dezembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Nomear Comissão constituída pelos professores Péricles Gonçalves Costa e João Guedes Filho para, sob a Presidência do primeiro, acompanhar o processo de avaliação técnica sobre os adicionais de insalubridade e periculosidade dos 11 (onze), Departamentos acadêmicos do Centro de Ciências da Saúde, conforme instruções expendidas pela Superintendência de Recursos Humanos.

Outrossim, homologa a indicação do nome de José Teles dos Santos, funcionário da SAMEAC, para compor a mesma Comissão. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 845, de 29 de dezembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista os termos do Proc. n.º 23067.011618/89-86,

**RESOLVE:**

Designar os servidores Luís Flávio Gaspar Herculano (Presidente), José Maria Martins de Oliveira e Márcia Muniz da Silva (Membros), para comporem a Comissão encarregada de proceder a tomada de contas do Almoarifado Central desta UFC, referente ao exercício de 1989.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 846, de 29 de dezembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista os termos do Proc. n.º 23067.011618/89-86,

**RESOLVE:**

Designar os servidores Maria do Carmo Mourão Dantas Vasques, Marcus Vinicius Veras Machado e Ana Regina Ratts Frazão, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão com a finalidade específica de proceder a verificação de valores existentes na Divisão de Pagamento do Departamento de Contabilidade e Finanças desta IFE, em 31 de dezembro de 1989.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Composto e Impresso  
na Imprensa Universitária  
da Universidade Federal do Ceará  
Av. da Universidade, 2932, Caixa Postal, 2600  
Fortaleza-Ceará-Brasil

Copyright © 1995  
by University of Toronto  
Library of The University of Toronto  
All rights reserved. 2011. One copy  
Toronto, Ontario





# Universidade Federal do Ceará

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

*Superintendente*

Carlos Cavalcante Pereira Marques

*Diretor do Departamento de Administração de Pessoal*

Fernando Henrique Monteiro Carvalho

*Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal*

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes



**de boletim  
pessoal**

**(especial)**

**nov. / dezembro**

**1989**

**Universidade Federal do Ceará**



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

REITOR

*Prof. Raimundo Hélio Leite*

VICE-REITOR

*Prof. Raimundo Holanda Farias*

PRÓ-REITORES:

GRADUAÇÃO

*Profa. Maria Lúcia Lopes Dallago*

PLANEJAMENTO

*Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra*

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

*Prof. Francisco Flávio Torres de Araújo*

EXTENSÃO

*Prof. José Nelson Espíndola Frota*

ASSUNTOS ESTUDANTIS

*Prof. Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira*

ADMINISTRAÇÃO

*Prof. Aprígio Mendes Filho*

**Boletim  
de Pessoal  
(Especial)**

**nov. / dezembro**

**1989**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 690 de 14 de novembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 5.1. da I.N. nº 02, de 12.07.89, RESOLVE:

Cancelar a concessão do adicional de periculosidade, aos servidores constantes da relação em anexo, uma vez que não mais se encontram exercendo suas atividades em áreas consideradas sob risco.

  
Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 670 de 09 de Novembro de 1989

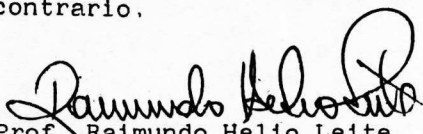
O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em o que consta do Processo nº 23067.007700/89-51

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições no Restaurante Universitário (Pici) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis...  
considere adas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado na DRT/CE (Proc.23067.007700/89-51)

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de ( vinte por cento ) correspondente ao grau ( médio ) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Raimundo Helio Leite

- . Ana Maria Viana
- . Alzira Fernandes Brandão
- . Abel MARTINS da Silva
- . Antonio de Sousa Silva
- . Antonio Valdo Barros de Sousa
- . Antonia Ribeiro de Sousa
- . Aleuta Maria Araujo Kachillé
- . Benedito Cordeiro da Silva
- . Creusa Maria Araújo de Sousa
- . Cláudio Nunes de Oliveira
- . Cláudio Gonçalves Teixeira
- . Donato Antonio Acelino Dantas
- . Diniz Farias dos Santos
- . Francisca das Chagas de Paiva
- . Francisco Medeiros Tavora
- . Francisco Maurício dos Santos
- . Francisco Acacio de Menezes
- . Iranilde do Nascimento Fernandes
- . Joana Rodrigues de Sousa
- . João Nogueira de Castro
- . João Pereira Lima Junior
- . José Ari Almeida do Nascimento
- . José Corrêa da Costa
- . 

---
- . José Araújo do Nascimento
- . José Bezerra de Sousa
- . José Edilson dos Santos
- . José de Oliveira Marques
- . José de Anchieta F. L. Pequeno
- . Luiza Helena Freitas de Lima
- . Maria Estela Moreira de Farias
- . Maria Guiomar Ferreira
- . Maria Araújo Lira
- . Maria da Conceição Soares
- . Maria Alice Pires Alves
- . Maria Socorro Marques Carneiro
- . Maria Lucíola Moreira Barros
- . Maria Helena Duarte Pereira
- . Maria de Fátima do Nascimento Costa
- . Maria Nilma Duarte
- . Maria Anézia Lameu de Sousa
- . Maria Irismar Uchoa
- . Manoel Vieira de Lima
- . Raimunda Nonata Salviano
- . Rita Ferreira da Silva
- . Rita Clares da Silva
- . Raimundo Ferreira de Sousa
- . Sebastião Edvan Pereira
- . Tarcísio Tibúrcio Frota
- . Valderi Ferreira Cândido
- . Vilene Freire Venâncio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 671 de 09 de novembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23067.2939/89-07

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicada no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco, conforme Laudo Pericial emitido em 08. de março de 1989....., sem prejuízo de outras atribuições.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Raimundo Hólio Leite  
Reitor

Relação Anexa a Portaria nº 671 de 09 de novembro de 1989

- . Gil de Aquino Farias
- . Alfredo Nelson Cabral Serejo
- . Antonio José da Costa Sampaio
- . Antonio Roberto Mendes Martins
- . Antonio Sérgio Bezerra Sombra
- . Cleuton Freire
- . Clóvis Coelho Catunda Filho
- . Eloneid Felipe Vasconcelos
- . Euclimar Passos da Silva
- . Flávio Jorge de Souza Batista
- . Francisco Alcides Germano
- . Francisco Erivan de Abreu Melo
- . Francisco Luciano Theóphilo de Oliveira
- . Haroldo Barbosa de Siqueira
- . Homero Lenz César
- . João Wilkes Rebouças Chagas
- . José Airton CAvalcante de Paiva
- . José CARlos PAREnte de Oliveira
- . José de Arimatéa Freitas e Silva
- . José Evangelista de Carvalho Moreira
- . José Francisco Julião
- . José Maurício Oliveira Matos
- . Josué Mendes Filho
- . Júlio Auto Neto
- . Lindberg Lima Gonçalves
- . Luiz Carlos Campelo Cruz
- . Margarida MARIA Moreira Auto
- . Maria José Sales Auto Moreira
- . Maria Marlúcia Freitas Santiago
- . Mauro Villar de Queiroz
- . Horst Frischkorn
- . Newton Theóphilo de Oliveira
- . Nildo Loiola Dias
- . Olimar Barroso Brito
- . Paulo César Barbosa
- . Raimundo Alberto Normando
- . Rodger Franco de Rogério
- . Ruchen Adeodato Talmag
- . Tomás Edson Paula Viana
- . Valder Nogueira Freire
- . Ana Elizabeth Albuquerque
- . Angela Maria Herculano de Albuquerque
- . Antonio Barros de Sousa
- . Carlos Antonio Barreto Rodrigues
- . Edmar Moraes de Lima
- . Everton de Paiva Prata
- . Francisca Alves da Silva
- . Francisco Chagas da Silva
- . Francisco Sales de Lima

Cont. da Relação Anexa a Portaria nº 671 de 09 de novembro de 1989

- . Geraldo da Silva Paixão
- . Ismael do Nascimento Lima
- . Joana Umbelina da Conceição Coutinho
- . Adauto Pereira Diniz
- . José Fernandes da Silva
- . Ana Cleide de Sousa Pereira
- . José Vezamar da Silva
- . Lindoura Maria Alves Santos da Costa
- . Luiza do Nascimento Barros
- . Maria Creusa da Silva
- . MARIA Izaltina Vieira Santos
- . Mariluse Viana Forte
- . Regina Fátima Alves Santos da Costa
- . Vera Lúcia dos Santos
- . Vera Maria Gomes de Almeida
- . Jorge Antonio Moraes

---

ANEXO A PORTARIA Nº 690 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989

- . FCº HÉLIO GERMANO CORREIA
- . JOSÉ MILTON REGO AZEVEDO
- . MARIA ALDECI VIANA DE OLIVEIRA
- . RDª SALES DO NASCIMENTO
- . MARIA DO SOCORRO FACÓ DE ALMEIDA
- . MIGUEL CUNHA FILHO
- . JOSÉ DA ROCHA VERAS

     X

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 672 de 09 de novembro de 19<sup>89</sup>

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23067.2861/89

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicada no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

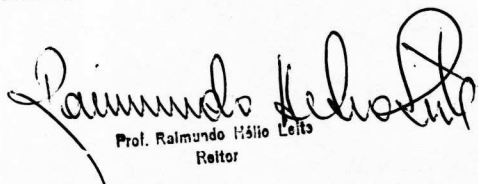
Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco, conforme Laudo Pericial ...emitido...em perito registrado na DET/CE sem prejuízo de outras atribuições.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Raimundo Hílio Leite  
Reitor



Relação Anexa a Portaria nº 672 de 09 de novembro de 1989

- . Antonio Rodrigues de Souza
- . Ednardo Moura Magalhães
- . Fátima Maria Pereira Marques de Oliveira
- . José Orlando S. de Oliveira
- . Rita Ferreira Abreu
- . Luiz Ferreira Neto
- . Maria das Dores Ferreira
- . Raimundo Lopes de Almeida
- . Maria Vilani Alencar Silva
- . Maria Gláucia de Aquino Paiva
- . Simone Maria de Sá Timbó
- . Maria do Carmo Chagas Oliveira
- . Júlio Costa de Souza
- . José Hilo Siqueira Sá
- . Maria Margarida Ramos de Sena
- . Abraão L. M. Dias
- . Airton M. da Silva
- . Ângelo S. Rodrigues
- . Ângela Martha Campos
- . Assunção de Maria P.P. Timbó
- . Augusto L. Coelho
- . Carlos H. S. Andrade
- . Célia Regina V. Bastos
- . Cláudia Christina B. S. Carneiro
- . Deana L. Vasconcelos
- . Edilberto R. Silveira
- . Edênia G. N. Brandão
- . Edísio de A. Costa
- . Eliana Maria R. Teixeira
- . Eliane M. da Nobrega
- . Emelvira B. de P. e Sá
- . Francisca Welbaneide L. Araújo
- . Francisca Cristina V. Cordeiro
- . Francisco Audísio Dias
- . Francisco de Assis P. Matos
- . Francisco José Queiroz Monte
- . Francisco Martônio T. Assunção
- . Francisco Santos Dias
- . Francisco Sousa Oliveira
- . João Aldesio P. Holanda
- . João da Cruz de Carvalho
- . José Auri Pinheiro
- . José Cláudio de Queiroz
- . José Everardo X. de Matos
- . José Maria B. de Oliveira
- . Judith F. Rodrigues
- . Leonilde Maria C. Jatahy

Cont. da Relação Anexa a Portaria nº 672 de 09 de novembro de 1989

- . Luiz Sérgio P. Braga
- . Maria Alcione A. de Sousa
- . Maria Ester W. Jucá
- . Maria Iracema L. Machado
- . Maria Zeneide B. Bezerra
- . Nilo de Moraes Britto Filho
- . Pedro Alberto Campelo
- . Regina Celi V. Lopes
- . Roberto de Alencar
- . Sérgio M. Melo
- . Telma Leda G. de Lemos
- . Vera Lígia M. de Albuquerque
- . Zilmar M. Andrade
- . Eliéser S. Pereira
- . Gouvan C. de Magalhães
- . Ícaro de S. Moreira
- . Selene M. de Moraes
- . Raimundo Guilherme C. Correa
- . Evanise Frota de Sousa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 673 de 09 de novembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta do Proc. nº 23067. 2409/89

Considerando o que determina o Decreto nº  
97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de  
16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de pe-  
riculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº  
SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de  
19/01/89, da Consultoria Geral da República;

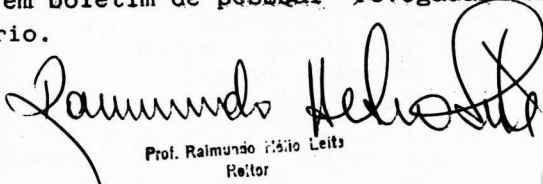
Considerando o que determina o artigo 5º do  
Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto  
nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º  
e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Interna-  
cional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do  
Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da  
relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consi-  
deradas sob risco, conforme Laudo Pericial emitido em  
10 de março de 1989, sem prejuízo de outras atribui-  
ções.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosi-  
dade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente so-  
bre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, em boletim de pessoal revogadas as  
disposições em contrário.



Prof. Raimundo Mácio Leite  
Reitor

- . José Xavier da Silva
- . Maria José Costa Benevides
- Vera Augusta Guimarães Nepomuceno
- . José Gerardo Bezerra de Oliveira
- . Francisco Aécio Guedes Almeida
- . Terezinha Pereira de Jesus
- . João Batista Sales Sampaio Neto
- . Antonio Edilton Rolim
- . Maria Angélica Figueiredo
- . Ana Emília Ramos de Matos Brito
- . José Pereira de Oliveira
- . Marília Lopes Brandão
- . Helda Lenz Cesar Quesado
- . Francisco Antonio Guimarães
- . Marinetes Dantas de Aquino Nery
- . Isolda da Fonseca Nunguba
- . Ana de Fátima Fontenele U. Carvalho
- . Adalberto Maciel Mano de Oliveira
- . Francisca Fernandes Almeida
- . Francisca Simões Cavalcante
- . Jacqueline Leite Almeida
- . Maria Elibeth Barros de Oliveira
- . Margarida Maria Barros de Miranda
- . José Santiago Lima Verde
- . José de Ribamra Pinto Soares
- . Luiz Augusto Castelo Branco Mourão
- . Francisca Elizabeth Barbosa e Silva
- . Antonio Valdinar de Carvalho Custódio
- . José Wilson Menezes da Nóbrega
- . Maria Aparecida Oliveira Alves
- . Roberval Oliveira de Melo Lopes
- . Carlos Lineu Frota Bezerra
- . Terezinha Araújo Pessoa de Andrade
- . Maria da Pompéia Pires Cavalcante
- . Edson Paula Nunes
- . Paulo Cascon
- . Célia de Almeida Marinho
- . Cícera Rodrigues da Silva
- . Eugênio José Esmeraldo Ramos
- . Francisco Régis de Oliveira Vale
- . José Bezerra da Silva
- . José Ribamar Ferreira
- . José Venâncio da Silva
- . Ruth Fernandes de Andrade
- . Sônia Duarte Figueiredo
- . Vlândia Pinto Vidal de Oliveira
- . Waldemar Martins Júnior
- . Zuleide Barroso Barbosa

- . Francisco José Amaral Vieira
- . Juarez Braga Soares
- . Hermínia Holanda Lima
- . José Tarcísio Sampaio Pimenta
- . Aída Maria Eskinazi de Oliveira
- . Antonio Renato Soares de Casimiro
- . Lêda Menescal de Oliveira
- . Laurênia Maria Braga de A. Aguiar
- . Mariana Ferreira de Menezes
- . Vania Maria Maciel Melo
- . Francisca de Almeida Braz
- . Francisco Elias de Freitas Filho
- . Maria Dolores de Paula Sales
- . Maria Euclídia de Lima Monteiro
- . Maria Ilda Alves Moreira
- . Sebastião Moreira de Sousa
- . Maria Braga Pinto
- . Vania Maria Maciel Melo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 674 de <sup>09</sup> de novembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23067.2928/89-82

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicada no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco, conforme Laudo Pericial emitido em 14 de março de 1989, sem prejuízo de outras atribuições.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.





Relação Anexa a Portaria nº 674 de 09 de novembro de 1989

- . Aderson de Menezes Aquino
- . Ana Cecília Horta Barros
- . Ana Lúcia Ponte Freitas
- . Benildo Sousa Cavada
- . Dirce Fernandes de Melo
- . Francisco de Assis de Paiva Campos
- . Enéas Gomes Filho
- . Francisca Denize Nogueira de Souza
- . Joaquim Enéas Filho
- . José Gilberto Vieira Façanha
- . José Maria de Abreu Soares Bulcão
- . José Tadeu Abreu de Oliveira
- . José Tarquínio Prisco
- . Maria Altair Albuquerque Rebouças
- . Maria Baccache Ary
- . Maria da Guia Silva Lima
- . José Xavier Filho
- . Norma Maria Barros Benevides
- . Renato de Azevedo Moreira
- . Iracema Lima Ainouz
- . Francisco Arruda Lira
- . Francisco Moreira Soares
- . João Luiz Pinheiro Bastos
- . José Vamilo Freire Venâncio
- . Maria Deuzimar Lopes de Moraes
- . Maria Elizabeth Correia de Sousa
- . Maria Laís de Sá Bezerra
- . Maria Nogueira Lima
- . Rejane de Albuquerque Ribeiro de Sá Costa
- . Verônica Maria Quixadá Alves
- . Maria de Fátima Muniz Saores

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 675 de 09 de novembro de 19 89

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23067.2988/89

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicada no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

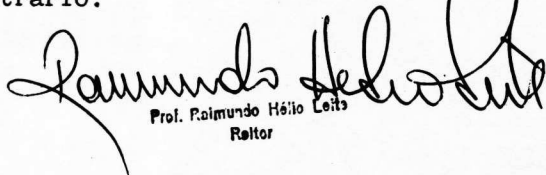
Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco, conforme Laudo Pericial emitido em 27. de março de 1989....., sem prejuízo de outras atribuições.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

- . Antonio Enéas Mendes Bezerra
- . Ary Marques da Silva
- . Benedita Pereira T. da Silva
- . Carlos Falconiere de Araújo
- . Célia MARIA C. C. Diógenes Nogueira
- . Cláudio Sampaio Couto
- . Edésio Ferreira Nobre
- . Francisco Belmiro Romero
- . Francisco Gilson Nobre
- . Harbans Lal Arora
- . Helder Barbosa Teixeira
- .Haroldo César Beserra de Paula
- . José Aurilo Pinheiro
- . José Osvaldo Beserra Carioca
- . José Rogério Pontes Tavares
- . José Tarcisio Alexandre Gomes
- . Maria do CARmo Medeiros
- . Maria Eugênia Silva Vargas
- . Maria Isaura Diógenes Holanda
- . Nadja Maria Sales de Vasconcelos
- . Noélia Maria Tavares de Moraes
- . Helena Becker Sales
- . Roberto Lima Sampaio
- . Maria de Fátima Santana Neves
- . Doroteu Vieira de Araújo
- . Francisco José Duarte de Menezes
- . Inácia Melo da Silva
- . José Moreira Soares
- . Yone Maria de Saboya Fonteles
- . Júlio César Goes Ferreira
- . Maria Aparecida Carvalho Teófilo
- . Maria Helena e Silva Veras
- . Maria José Holanda C. de Sá
- . Maria Leda Dias de Sousa
- . Maria Mozarina Beserra Almeida
- . Valdelice dos Santos e Silva
- . Valéria Cláudia de A. Pereira
- . Rozelúcia Barrozo de Almeida
- . Maria Elzanir Montenegro Pinheiro
- . Ozias Alves Gurge

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 676 de 09 de novembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23067.2283/89

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

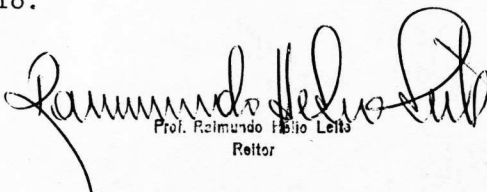
Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco, conforme Laudo Pericial emitido... em 10/03/89....., sem prejuízo de outras atribuições.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Ramundo Helio Leite  
Reitor

Relação Anexa a Portaria nº 676 de<sup>09</sup> de novembro de 1989

- . Afrânio Aragão Craveiro
- . Antônia Caetano Rangel
- . Olga Maria de Moura Ramos
- . Tereza do Nascimento Lima
- . Raimunda Cassiano de Moraes
- . Ozael Evaristo Barbosa Filho
- . Regina Ramos e Silva
- . Benício de Almeida Portela
- . Antonio Elias de Almeida
- . José de Almeida Portela
- . José de Almeida da Silva
- . Maria Marilac de Castro Bastos
- . Paulo Ribeiro de Andrade

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 677 de 09 de novembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23067.3207/89

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

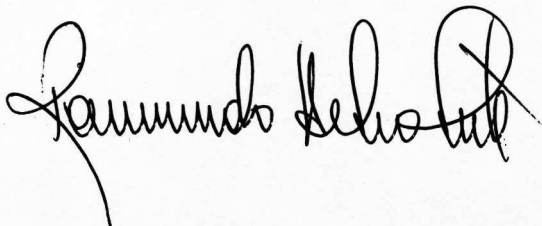
Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco, conforme Laudo Pericial emitido... em 30 de março de 1989..., sem prejuízo de outras atribuições.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal revogadas as disposições em contrário.





Relação anexa da Portaria nº 677/89

- Luís Carlos Uchôa Saunders
- Francisco Marcus Lima Bezerra
- Marcos Augusto Esteves Araripe
- Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira
- Francisco Luciano de Paiva
- Raimundo Nonato Távora da Costa
- Ivan Martins de Albuquerque
- Sérgio Luiz Aguilar Levien

\*\*\*

---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 763 de 20 de dezembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23067.0042/89-58

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicada no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

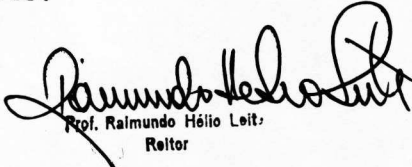
Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco, conforme Laudo Pericial emitido por perito da DRT/CE....., sem prejuízo de outras atribuições.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Raimundo Hélio Leit  
Reitor

Relação Anexa a Portaria nº 763 de 20 de dezembro de 1989

- . Maria Bernadette Gonçalves Beserra
- . Maria Bernadethe Garcia de Oliveira
- . José Ronaldo Ribeiro Esmeraldo
- . Jairo Demontiez Cassiano
- . Francisco José Carneiro de Freitas
- . Francisco de Assis de Oliveira Duarte
- . José Ramos Monteiro Santiago
- . Rubens de Castro Silva
- . Marcia Muniz da Silva
- . Horacio Luiz de Sousa
- . Diana Teixeira Lopes
- . Antonio Gerson Bezerra de Moraes
- . Enilson da Silva Parente
- . Francisco das Chagas Fernandes
- . Mário Barbosa Pinto
- . David Fonseca da Silva
- . Francisco das Chagas Roseno
- . João de Paula Fernandes
- . José Wilson Lima Ratts
- . Agripino Fialho
- . Antonio Ferreira da Silva
- . Fernando Antonio Gadelha Pereira
- . Francisco Antonio Vieira Dias
- . Francisco Evandro Mendes de Sousa
- . Francisco Jairo Praciano
- . Francisco de Jesus dos Anjos
- . Francisco Lourival Maciel Maia
- . Francisco da Silva Reis
- . José Ferreira da Silva
- . Vicente Paulo de Moraes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 692 de 14 de novembro de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23067.3456/89

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;


Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco, conforme Laudo Pericial homologado pelo Pp.DRF/CF. em 20.03.89...., sem prejuízo de outras atribuições.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Raimundo Hélio Leite

Anexo da Portaria Nº 692/89

1. GUIDO FONTGALLAND

2. SILVIO ROBERTO TEIXEIRA BARREIRA

XX

# **Universidade Federal do Ceará**

## **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

*Superintendente*

**Carlos Cavalcante Pereira Marques**

*Diretor do Departamento de Administração de Pessoal*

**Fernando Henrique Monteiro Carvalho**

*Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal*

**Regina Lúcia Jaguaribe Pontes**

